



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE MAIO DE 2017
ANO XXX | N° 6.835

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
LICITAÇÕES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
CONTRATOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	28
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	29
CONVÊNIOS	29
GABINETE DO PREFEITO - GABP	29
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.433 de 05 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.595.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.433/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.243.0039.1389	3.3.90.37	0.1.00	1.595.000,00		
	14.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		1.595.000,00	
SUB-TOTAL				1.595.000,00	1.595.000,00	
TOTAL GERAL				1.595.000,00	1.595.000,00	

DECRETO Nº 28.432 de 05 de maio de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.432/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0010.1132	4.4.90.93	0.2.15	550.000,00		
	12.365.0010.1132	4.4.90.51	0.2.15		550.000,00	
SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.90.30	0.2.28	19.526,00		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28		19.526,00	
SUB-TOTAL				19.526,00	19.526,00	
TOTAL GERAL				569.526,00	569.526,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 28.434 de 05 de maio de 2017**

Aprova os Tombamentos do Monumento Afro Religioso, conhecido por: "Pedra Sagrada do Antigo Quilombo Buraco do Tatu", "Pedra de Xangô", "Pedra de Nzazi" e "Pedra de Sogbo" e também da Área Considerada Remanescente de Antigo Quilombo, bens culturais situados na Fazenda Grande II e Cajazeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Capítulo I Art. 1º da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, e:

CONSIDERANDO, que se deve promover a proteção de manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, conforme indica a Constituição Federal Art. 215 § 1º;

CONSIDERANDO, que o Monumento Sagrado Afro Religioso, conhecido por "Pedra Sagrada do Antigo Quilombo Buraco do Tatu", "Pedra de Xangô", "Pedra de Nzazi" e "Pedra de Sogbo" e a Área Considerada Remanescente de Antigo Quilombo, com sua massa verde e recursos hídricos remanescentes, indicada para tombamento municipal, desperta memórias ancestrais nos integrantes de terreiros de candomblé de Salvador;

CONSIDERANDO, a característica peculiar da área, que oferece condições à transmissão de saberes e fazeres do Candomblé, pela população de terreiros, fortalecendo e contribuindo na manutenção da tradição afro-brasileira, que reforça e recria suas dinâmicas nesse território, reconhecendo-o e autenticando-o como sagrado;

CONSIDERANDO, que o Monumento Sagrado Afro Religioso é apreendido como otá (pedra sagrada), que vem sendo cultuada há muitos anos pelos adeptos do Candomblé, enquanto elemento vocativo de sua devoção, sendo distinguida e singularizada, por meio de reverências e oferendas, vinculadas à tradição afrodescendente;

CONSIDERANDO, que o Monumento Sagrado Afro Religioso e a Área Considerada Remanescente de Antigo Quilombo resguardam mérito etnográfico de preservação, enquanto símbolos de resistência de africanos e seus descendentes nas terras de Salvador;

CONSIDERANDO o parecer técnico datado de 22 de novembro de 2016, emitido pelo Conselheiro Luiz Antonio de Souza, acostado ao processo PR FGM n.º 135/2015, aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os tombamentos do Monumento Afro Religioso conhecido por Pedra de Xangô, Pedra Sagrada do Antigo Quilombo Buraco do Tatu, Pedra de Xangô, Pedra de Nzazi e Pedra de Sogbo e da Área considerada Remanescente de Antigo Quilombo, de acordo com delimitação assinalada em mapa, conforme processo PR FGM n.º 86/2015 e Anexos I e II deste Decreto, sito na Fazenda Grande II e Cajazeiras, para efeito de suas inscrições no Livro de Tombamento dos bens Imóveis e Sítios.

Art. 2º Atendendo ao que determina o art. 6.º, "d" da Lei 8.550, de 28 de janeiro de 2014, institui-se como delimitação de entorno um raio de 200 metros da área tombada.

Art. 3º Qualquer intervenção pretendida para os bens culturais tombados e para a sua área de entorno, conforme disposições deste Decreto, deverá ser precedida de análise, sujeita a aprovação e posterior acompanhamento, por meio de fiscalização, pela Fundação Gregório de Mattos, no intuito de que seja preservado o elemento lítico de devoção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cultura e Turismo

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretario Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

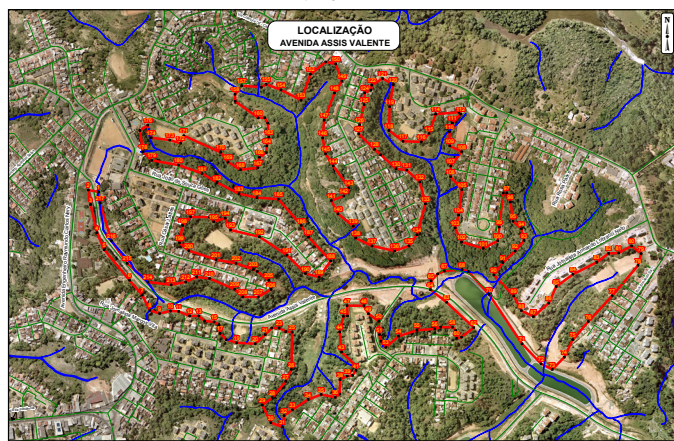
ANEXO I

01 - COORDENADAS DA ÁREA DA POLIGONAL DE TOMBAMENTO:
ÁREA TOTAL = 649.800 m2

Ordem	X	Y	Ordem	X	Y	Ordem	X	Y	Ordem	X	Y
1	484.980,00	8.193.000,00	13	484.980,00	8.193.000,00	25	484.980,00	8.193.000,00			
2	484.980,00	8.193.000,00	14	484.980,00	8.193.000,00	26	484.980,00	8.193.000,00			
3	484.980,00	8.193.000,00	15	484.980,00	8.193.000,00	27	484.980,00	8.193.000,00			
4	484.980,00	8.193.000,00	16	484.980,00	8.193.000,00	28	484.980,00	8.193.000,00			
5	484.980,00	8.193.000,00	17	484.980,00	8.193.000,00	29	484.980,00	8.193.000,00			
6	484.980,00	8.193.000,00	18	484.980,00	8.193.000,00	30	484.980,00	8.193.000,00			
7	484.980,00	8.193.000,00	19	484.980,00	8.193.000,00	31	484.980,00	8.193.000,00			
8	484.980,00	8.193.000,00	20	484.980,00	8.193.000,00	32	484.980,00	8.193.000,00			
9	484.980,00	8.193.000,00	21	484.980,00	8.193.000,00	33	484.980,00	8.193.000,00			
10	484.980,00	8.193.000,00	22	484.980,00	8.193.000,00	34	484.980,00	8.193.000,00			
11	484.980,00	8.193.000,00	23	484.980,00	8.193.000,00	35	484.980,00	8.193.000,00			
12	484.980,00	8.193.000,00	24	484.980,00	8.193.000,00	36	484.980,00	8.193.000,00			

ANEXO II

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA ASSIS VALENTE



PROPOSTA DE POLIGONAL DE TOMBAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
FUNDACÃO GREGÓRIO DE MATTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
FUNDACÃO GREGÓRIO DE MATTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
FUNDACÃO GREGÓRIO DE MATTOS

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **REINALDO XAVIER DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Unidade Básica de Saúde sem saúde da família, tipo B3, do Centro de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassay – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELIANA BORGES DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MICHEL BETO CASTRO TORRES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2017, à vista do que consta do processo nº 50/2017-GABP o servidor **LUÍS FELIPE GOMES SANTIAGO**, matrícula 50909, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MICHEL BETO CASTRO TORRES**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALANA DANTAS GONZALES**, o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 27/04/2017, publicado no DOM de 28/04/2017, referente a nomeação de RAQUEL ALVES DE SANTANA

Onde se lê:

Nomear RAQUEL ALVES DE SANTANA...

Leia-se:

Nomear RAQUEL ALVES DE SANTANA BARBOSA...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 36 /2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **JORGE LOBO**, matrícula 2219, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano - Gerência das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o **DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**, publicada no **D.O.M. nº 6.834**, de **05/05/2017**, **pág. 05**, referente a Licença Especial Deferida do processo 452/2017, da requerente **ARLITA SANTANA ALVES**,

Salvador, 05 maio de 2017.

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 004/2017**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar exonerado desde 17 de abril de 2017 **FLAVIO DOS SANTOS SILVA REIS**, do cargo em comissão de Gerente II, Matrícula 14, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 04 de maio de 2017.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 005 / 2017

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeado desde 18 de abril de 2017, **DEJACI SANTOS MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 04 de maio de 2017.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 53830/2016
Interessado: BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 928.142-8)

Processo nº: 23582/2017
Interessado: FERNANDA CARLA ANDRADE DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 194.121-6)

Salvador, 05 de maio de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 6784/2011
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL MINISTROS DO REINO
(Inscrição imobiliária nº 250.856-7)

Processo nº: 44363/2015 (em apenso o processo nº 31149/2011)
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SALVADOR
(Inscrição imobiliária nº 686.309-4)

Processo nº: 3588/2015
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS-PARIPE
(Inscrição imobiliária nº 630.700-0)

Processo nº: 44451/2016
Interessado: IGREJA PENTECOSTAL SINAIS E MARAVILHAS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 917.325-0)

Processo nº: 63966/2015
Interessado: PRONTO SOCORRO ESPIRITUAL CRISTO AMIGO - P.S.E.C.A.
(Inscrição imobiliária nº 569.208-3)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 52375/2014
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 24.012-5)

Salvador, 05 de maio de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 8246/2017
Interessado: IRACI CORDEIRO BRAZ DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 646.213-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 10159/2017
Interessado: IRENE BASTOS DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 347.183-7)

Processo nº: 18126/2017
Interessado: IVONE MARIA SANTOS CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 245.664-8)

Processo nº: 17483/2017
Interessado: JANDIRA LIMA MOUTINHO
(Inscrição imobiliária nº 246.947-2)

Processo nº: 14992/2017
Interessado: JOSE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 393.610-4)

Processo nº: 13026/2017
Interessado: JOVANIA RANGEL SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 375.528-2)

Processo nº: 19876/2017
Interessado: MARIO SERGIO SILVA BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 365.366-8)

Processo nº: 14048/2017
Interessado: MIGUEL COELHO
(Inscrição imobiliária nº 419.630-9)

Processo nº: 22355/2017
Interessado: NEIDE JANDIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 381.720-2)

Processo nº: 20157/2017
Interessado: RITA DE CACIA DE JESUS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 365.652-7)

Processo nº: 17614/2017
Interessado: RITA MARIA BRITO DUARTE PAIXÃO
(Inscrição imobiliária nº 763.142-1)

Processo nº: 62453/2016
Interessado: ROMEVAL BISPO FRANÇA
(Inscrição imobiliária nº 38.173-0)

Processo nº: 13518/2017
Interessado: ROQUE DA SILVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 386.243-7)

Processo nº: 13523/2017
Interessado: ROSÁLIA REIS
(Inscrição imobiliária nº 276.536-5)

Processo nº: 14148/2017
Interessado: RUY ASSUNÇÃO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 386.827-3)

Processo nº: 18432/2017
Interessado: VALDETE MARIA DE ALMEIDA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 355.549-6)

Processo nº: 13241/2017
Interessado: VERA MAGALHÃES MACEDO
(Inscrição imobiliária nº 276.528-4)

Processo nº: 21248/2017
Interessado: WALDETE BASTOS DE ALMEIDA FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 387.007-3)

Processo nº: 22041/2017
Interessado: TATIANE SILVA LEITE
(Inscrição imobiliária nº 447.314-0)

Processo nº: 6820/2017
Interessado: ZALMO DE JESUS BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 348.419-0)

Salvador, 05 de maio de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 18857/2016
Interessado: COSME DO AMOR DIVINO SANTIAGO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 669.150-1)

Salvador, 04 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 19040/2017
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 928.086-3)

Processo nº: 19872/2017
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 1.556-3)

Salvador, 04 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE,
ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS

Processo nº: 22107/2017
Interessado: EDINA MARIA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 363.570-8)

Salvador, 05 de maio de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "b".**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 24296/2017
Requerente: ALLAN SOBREIRA DE AZEVEDO
(Inscrição Imobiliária nº: 113.858-8)

Salvador, 05 de maio de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF / CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

RETIFICAÇÃO

NOS DESPACHOS FINAIS PUBLICADO NO DOM Nº 6.728 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Onde se lê:

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 74115/2015
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR-ANISA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 300.450/001-78)

Leia-se:

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 74115/2015
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR-ANISA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 300.450/001-78)

Salvador, 04 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESCOLA DE BAILADO PETIPA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	MÁRCIO JESUS DE SANTANA
CGA	375.778/001-49
CNPJ	13.211.510/0001-50
PROCESSO N.	15894/2017
T. I.	1254/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL CASA ROSADA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	RENILSON DA SILVA OLIVEIRA
CGA	593.348/001-39
CNPJ	04.783.701/0001-03
PROCESSO N.	18696/2017
T. I.	362/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA
CGA	035.280/001-55
CNPJ	15.709.553/0001-95
PROCESSO N.	18873/2017
T. I.	1523/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 05 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CINTIA DA SILVA A. SANTIAGO - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ALEX DE AZEVEDO MOREIRA
CGA	577.078/001-24
CNPJ	26.156.688/0001-97
PROCESSO N.	16012/2017
T. I.	
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL. EMPRESA NOVA - INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011, INCISO I, DO § 5º C/C § 7º DO ARTIGO 6º E IN SEFAZ/DGRM 05/17

CONTRIBUINTE	L A BAHIA LOCADORA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
CGA	346.599/001-29
CNPJ	11.638.831/0001-00
PROCESSO N.	15966/2017
T. I.	1090/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	LIMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ ELÁDIO OLIVEIRA NUNES
CGA	334.531/001-91
CNPJ	11.788.257/0001-76
PROCESSO N.	13495/2017
T. I.	1109/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 05 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DULCIANA DE SOUZA LIMA
CGA	266.317/001-30
CNPJ	07.737.575/0001-30
PROCESSO N.	16053/2017
T. I.	652/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	POSTO DE MOLAS UNIÃO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	GEISA BARROSO DE OLIVEIRA
CGA	147.576/001-10
CNPJ	02.723.220/0001-79
PROCESSO N.	17072/2017
T. I.	189/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 05 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefa do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL	193/2016 - ISSQN
PROCESSOS	37260/2016;41585/2016; 5717/2016; 11055/2016
CONTRIBUINTE	M & M AZI SOCIEDADE SIMPLES - ME
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	GABRIEL LEMOS AZI
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO N.	65120/2012;71836/2012;76395/2012; 36342/2016;38287/2013
NFL:	3447.2012
CONTRIBUINTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	DANILLO AUGUSTO CARDOSO, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS, MICHELLE MESSIAS ROCHA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2008. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO TOTAL DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO..

PROCESSO N.	947/2013;9740/2013;32740/2013
NFL:	4551.2012
CONTRIBUINTE	MARINE - AIR DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
CGA	118.404/001-02
CNPJ	00.945.231/0001-78
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL-ISS. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS- NO PERÍODO DE DEZEMBRO/10 A JULHO/12. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO -PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. AMPARO NO ARTIGO 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 304 DO CTRMS.

Salvador, 05 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
32267/2016; 36730/2016; 23636/2017	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA/IRINEU ZALOTTI	880025/2016
32270/2016; 36728/2016; 23635/2017	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA/IRINEU ZALOTTI	880024/2016
29512/2015; 36512/2015; 30690/2016; 23622/2017	IBÉRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/LIVIA MAGALHÃES	96/2015
39439/2016; 44210/2016; 23850/2017	SILVIO RAMOS ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES/ WENDEL BARAÚNA DA SILVA GUSMÃO	226/2016
32282/2016; 36734/2016; 23633/2017	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA/IRINEU ZALOTTI	141/2016
30129/2016; 37336/2016; 23903/2016	MFP CONSTRUTORA EIRELI/MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, IZAAK BRODER, ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER, NOGUEIRA REIS ADVOGADOS	134.2016
40842/2016; 45836/2016; 23574/2016	BANCO DO BRASIL S/A/DANIEL RODRIGUES DE SOUZA OAB/GO 36467	254/2016
50258/2012; 58675/2012; 91628/2014; 23627/2017	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A/SAMIR SILVA GOMES SAMPAIOMACEDO	2763/2012
38733/2016; 43520/2016; 53209/2016; 23908/2017	BANCO DO BRASIL S/A/ DANIEL RODRIGUES DE SOUZA/ OAB/GO36467	208/2016

Salvador, 05 de maio de 2017

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 023/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto s/n.º, publicado no DOM de 06.01.2017, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 a 42 do Processo 1498/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GERALDA DO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 22384, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, nos incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de janeiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 027/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto s/n.º, publicado no DOM de 06.01.2017, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 45 a 47 do Processo 6527/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a CREMILZA FERNANDES DE SOUSA SENA, matrícula 22677, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, nos incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de janeiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 030/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 30 a 31 do Processo 1884/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a ANTONIA MARIA ALMEIDA ALVES, matrícula n.º 876375, Coordenador Pedagógico, Nível II, Referência E, código 80002 na área de qualificação de Analista em Serviços Administrativos, código 5410, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de n.º 20/98 e de n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de janeiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 031/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 46 do Processo 0289/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 19386, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, incisos I, II, e III, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de janeiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 033/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 59 a 61 do Processo 0002/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DO RESGATE PALMEIRA FERREIRA, matrícula n.º 18611, Professor Municipal, Nível I, Referência P, Código 19001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de janeiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 043/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 71 a 73 do Processo 6814/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a ÂNGELA MARIA GUIMARÃES CASTELLO BRANCO, matrícula n.º 22520, Professor Municipal, Nível II, Referência O, Código 90000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 044/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 161 a 164 do Processo 8135/2014-SMED, resolve conceder aposentadoria a TANIA MARIA DOS SANTOS DIAS CERQUEIRA, matrícula n.º 23225, Professor Municipal, Nível I, Referência D, Código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS

Processo nº: 22107/2017
Interessado: EDINA MARIA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 363.570-8)

Salvador, 05 de maio de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

PORTARIA Nº 051/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 83 a 85 do Processo 949/2015-SEMAN, resolve conceder aposentadoria a DANIEL ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 204, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte Operacional, Código 36001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento artigo 40º, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cujos efeitos retroagem a 06/10/2015, data da idade limite, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 053/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 54 a 57 do Processo 4734/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a URÂNIA MARIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 22796, Professor Municipal, Nível II, Referência I, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 40, § 1º, Inciso III, combinado com o § 5º da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 054 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 107 a 109 do Processo 3131/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a ROBERTO LUIS DE CASTRO, matrícula n.º 16619, Analista de Desenvolvimento Sociocultural Municipal, Código 25000, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 057/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 a 46 do Processo 6512/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a ANGELA MOREIRA DA PAZ, matrícula n.º 20665, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5630, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 058/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 44 do Processo 8070/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a IRACY SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 22874, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 3602, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 059/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 a 40 do Processo 8532/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a LUIS HENRIQUE COSTA, matrícula n.º 877259, Professor Municipal, Nível I, Referência D, código 4904, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 061/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 69 a 73 do Processo 6312/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a IEDA SANTOS, matrícula n.º 20960, Técnico Administrativo Municipal em extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, incisos I, II, e III, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 071/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 36 a 38 do Processo 11334/2016-SMS, resolve conceder aposentadoria a MADALENA MARIA SANTOS

LIMA, matrícula n.º 20698, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, Código 2301, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 072/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 121 a 123 do Processo 10078/2015-SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA SOUZA SARAIVA, matrícula n.º 990678, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 2803, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 087/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 76 a 78 do Processo 3470/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a GIRLENE DE JESUS, matrícula n.º 19016, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 091/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 71 a 74 do Processo 1455/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a AUREA ARCANJO DOS SANTOS, matrícula n.º 18642, Professor Municipal, Nível II, Referência P, Código 90000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, Incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 099/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 63 a 65 do Processo 9022/2016-SMS, resolve conceder aposentadoria a ROQUELINA VIEIRA DO CARMO, matrícula n.º 104300, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Laboratório, código 23002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, Incisos I, II, e III, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 141/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 a 40 do Processo 14230/2015-SMS, resolve aposentar MARIA DE SOUSA ARAUJO VIANA, matrícula n.º 980531, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código

28001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de abril de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA N.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
396/2017	JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO	2º

Salvador, 05 de maio de 2017

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1083/2016	SEMAN	EVILASIO DOS SANTOS LEITE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de maio de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
SMED	9345/2016	MARIA MARCIA BARRETO XAVIER	7.323
SMED	1550/2016	CHIRLENE RIBEIRO BENEVIDES FERNANDEZ	2.584
SMED	5275/2016	ANA TEREZA LOPES PINTO	4.556
SMED	0897/2017	SALWA ISSA SALEH DE SOUZA	3.716
SEFAZ	10441/2017	EDILSON DA SILVA ARAÚJO	5.620
SMED	368/2017	RENILDES VARJÃO DIAS BARBOSA	5.243
SMED	7265/2016	SILVIA CRISTINA SANTOS DE SANTANA	3.160
SMED	5245/2016	ANTONIRA FERNANDES MOREIRA	4.007

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
797/2016	SEMAN	EDMILSON DIAS DOS ANJOS
5521/2015	SMED	ROSANE BUNIAC MOACY

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
SMS	19785/2016	EDSON CAPITA DUARTE

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
SMED	3173/2016	MARIA ALVANDY DA SILVA
SEINFRA	2223/2015	JAILSON PEREIRA FARIAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de maio de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 457/2017

PROCESSO n.º:2142/2012

CONTRATO n.º 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMTEL	200157 226902 231102	33.90.39	0.1.00 0.1.24	2.975,33

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****PORTARIA Nº104/2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE**: Nomear Bruno Rodrigues de Souza, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Presidente, Grau 51 a partir de 08/05/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de maio de 2017.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Presidente em exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****Conselho Municipal do Idoso - CMI****RESOLUÇÃO/CMI Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2017**

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, e ainda, o disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direto à Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar o CMI - Conselho Municipal do Idoso na deliberação, monitoramento e avaliação dos serviços oferecidos à pessoa idosa e as necessidades de adequação das entidades da Sociedade Civil e Órgãos Públicos,

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 6.760 de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º. - As entidades ou organizações da Sociedade Civil para fins de funcionamento deverão requisitar os seus registros no CMI - Conselho Municipal do Idoso, deste Município.

Parágrafo único. Ficam sujeitas, ainda, ao registro todas as entidades não governamentais que recebam, a qualquer título, verbas públicas destinadas ao atendimento ou à assistência à pessoa idosa.

Artigo 2º. A concessão de registro para as Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e inscrição de seus respectivos programas, de acordo com o que preceitua a legislação supracitada, obedecerá ao disposto na presente Resolução Normativa.

Parágrafo Único - O Certificado a ser concedido pelo Conselho Municipal do Idoso terá prazo de **validade de dois anos, sendo obrigatória a atualização anual dos documentos até 30 de novembro de cada exercício**, de acordo com o estabelecido na presente normatização, conforme o artigo 10.

Artigo 3º. Somente deverão requerer o Registro e Inscrever seus programas no Conselho Municipal do Idoso, as Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, que atuem no atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa, apresentando seus respectivos programas de atuação, de acordo com o disposto nos artigos 35, 48, 49 e 50 do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741/2003, e desenvolvidos no Município do Salvador.

Artigo 4º. Para a concessão do Registro às entidades, e Inscrição dos Programas e Serviços de atendimento à pessoa idosa, devem ser observados os seguintes requisitos, consoante disposto nos artigos 35 e 48 do Estatuto do Idoso:

I -- As entidades governamentais e não-governamentais de assistência à pessoa idosa ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária.

II - Apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios estabelecidos na Constituição Federal do Brasil de 1988, no Estatuto do Idoso, com a Política Estadual do Idoso (Lei

nº 20.435, de 11 de dez de 2013) e Legislação pertinente.

III - Estar regularmente constituída conforme o artigo 6º, desta Resolução.

IV - Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA n.ºs. 283, de 26 de setembro de 2005, e 94, de 31 de dezembro de 2007.

V - Demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

VI - As Entidades Não Governamentais, sem fins lucrativos e fundações, devem ainda, observar as disposições estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS de Salvador.

§ 1º. Para a comprovação do quanto previsto no inciso V, deverão ser apresentadas: Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais, Certidões Negativas de âmbito Federal, Estadual e Municipal Civil e Criminal.

Artigo 5º. As Entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios, conforme disposto no artigo 49, do Estatuto do Idoso:

I - Preservação dos vínculos familiares;

II - Atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III - Manutenção da pessoa idosa na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV - Participação da pessoa idosa nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V - Observância dos direitos e garantias da pessoa idosa;

VI - Preservação da identidade da pessoa idosa e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade, em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA n.ºs.283 de 26 de setembro de 2005, e 94, de 31 de dezembro de 2007.

Parágrafo único - O dirigente de Entidade prestadora de atendimento à pessoa idosa responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

Artigo 6º. Constituem obrigações das Entidades de atendimento, conforme disposto no artigo 50 do Estatuto do Idoso:

I - Celebrar contrato escrito de prestação de serviço com a pessoa idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da Entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II - Observar os direitos e garantias da pessoa idosa;

III - Fornecer vestuário adequado se for pública, e alimentação suficiente;

IV - Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V - Oferecer atendimento personalizado;

VI - Diligenciar no sentido de preservação dos vínculos familiares;

VII - Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII - Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade da pessoa idosa;

IX - Promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X - Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI - Proceder ao estudo social e pessoal de cada caso;

XII - Comunicar a autoridade competente de saúde toda ocorrência de pessoa idosa portadora de doenças infecciocontagiosas;

XIII - Providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV -- Fornecer comprovante de depósito de bens móveis que receberem das pessoas idosas;

XV - Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI - Comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII - Manter no quadro de pessoal, profissionais com formação específica.



Parágrafo único - Na impossibilidade da pessoa idosa firmar contrato de prestação de serviço referido no inciso I, o mesmo poderá ser celebrado pelo familiar responsável ou curador.

Artigo 7º. Para solicitar o pedido de Registro e Inscrição de seus programas no Conselho Municipal do Idoso, a Entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

A) ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, SEM FINS LUCRATIVOS:

I - Requerimento de Registro fornecido pelo Conselho Municipal do Idoso, conforme **Anexo I** devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade;

II - Cópia do alvará de funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo;

III - Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado;

IV - Laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

V - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

VI - Formulário de Registro que disponibiliza as informações sobre a Entidade, fornecido pelo CMI, conforme **Anexo II**, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

VII - Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Salvador, quando houver;

VIII - Apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, de acordo com o que preceitua o Estatuto do Idoso, em seu artigo 50, inciso I;

IX - Plano de Trabalho Anual, com os respectivos programas de atendimento, conforme os **Anexos III (Formulário para Inscrição de Programa) e IV (Orientações para Elaboração de Proposta Anual de Trabalho)**;

X - Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, e qualificação da Diretoria devidamente registrada em Cartório;

XI - Cópia do Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em Cartório;

XII - Relação dos atendidos com nome/RG/fonte de renda do idoso;

XIII - Declaração apresentada pela Entidade demonstrando o percentual contratado com o idoso, para utilização no custeio da Entidade;

XIV - Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme modelo previsto no **Anexo V**, devidamente assinado pelo Técnico e pelo Representante Legal da Entidade.

B) ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, COM FINS LUCRATIVOS:

I - Requerimento de Registro fornecido pelo Conselho Municipal do Idoso, conforme **Anexo I**, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade;

II - Cópia do alvará de funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo;

III - Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado;

IV - Laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

V - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

VI - Formulário de Registro que disponibiliza as informações sobre a Entidade, fornecido pelo CMI, consoante o **Anexo II**, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

VII - Apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, em conformidade com o que preceituam os Artigos 35 e 50, inciso I do Estatuto do Idoso;

VIII - Plano de Trabalho anual, com os respectivos programas/serviços/projetos de atendimento, até o dia 30 de abril de cada ano, conforme os **Anexos III (Formulário para Inscrição de Programa) e IV (Orientações para elaboração de proposta anual de trabalho)**;

IX - Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, e qualificação da Diretoria devidamente registrada em Cartório;

X - Cópia do Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em Cartório;

XI - Relação dos atendidos com nome/RG/fonte de renda do idoso;

XII - Declaração da Entidade do percentual estabelecido com o idoso para utilização no custeio da entidade;

XIII - Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, até 30 de abril de cada ano, de acordo com o **Anexo V**, devidamente assinado pelo Técnico e pelo Representante Legal da Entidade.

C) ENTIDADES GOVERNAMENTAIS (PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BÁSICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO):

I - Requerimento de Registro fornecido pelo Conselho Municipal do Idoso, conforme Anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade;

II - Laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

III - Laudo/Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

IV - Certidões de regularidade fiscal, municipal, estadual, federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

V - Plano de Trabalho anual, com os respectivos programas de atendimento, conforme os **Anexos III (Formulário para Inscrição de Programa) e IV (Orientações para elaboração de proposta anual de trabalho)**;

VI - Relatório de atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme **Anexo V**, devidamente assinado pelo Técnico e pelo Representante Legal da Entidade;

Artigo 8º. Os pedidos de Registro e Inscrição deverão ser direcionados ao Conselho Municipal do Idoso, e apresentados diretamente na Secretaria-Executiva do Conselho, situada à Rua Carlos Gomes, nº 108, Ed. Maçônico, Sala 201, 2º andar - Centro.

Parágrafo Único - Não será recebida documentação incompleta, em hipótese alguma, objetivando agilidade na análise, emissão de parecer e conclusão do processo, para a concessão do Registro e Inscrição dos programas, conforme o que preceitua a Lei.

Artigo 9º. O procedimento de solicitação de registro e inscrição de Entidades junto a este Conselho é inteiramente gratuito.

Artigo 10º. Da decisão de indeferimento de concessão do registro e inscrição, a Entidade Governamental ou Não Governamental, poderá solicitar vistas do processo e/ou recorrer no prazo de 15 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo único - O recurso será dirigido ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso, que no prazo de 30 dias corridos se manifestará.

Artigo 11º. Para a manutenção do Certificado, as Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e os projetos, programas, serviços, deverão cumprir as seguintes formalidades:

I - Sempre que ocorrer qualquer alteração na programação, nas atividades, nos compromissos sociais da Entidade, bem como na razão social, endereço, telefones, composição da Diretoria Executiva, Representante Legal da Entidade, ou ainda, de Proprietário, ou quaisquer outras alterações relevantes, essa deverá comunicar ao Conselho Municipal do Idoso, por meio de ofício, endereçado ao Presidente do órgão, imediatamente após a alteração ocorrida;

II - Apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo Conselho Municipal do Idoso;

III - Atender criteriosamente, o estabelecido no artigo 1º, parágrafo único, da presente Resolução Normativa.

Artigo 12º. O Conselho Municipal do Idoso efetuará visitas técnicas às Entidades Governamentais e Não Governamentais, e verificará a execução dos projetos, programas e serviços da área, o atendimento e a atuação junto à pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso, nos moldes do Roteiro de Visita - Avaliação da Entidade, de acordo com o **Anexo VI**.

Parágrafo Único - Caso o parecer da Comissão Permanente de Política do Idoso recomendar a readequação de itens avaliados, a Entidade terá o prazo de 30 dias para apresentar o Roteiro para Elaboração do Plano de Melhorias, conforme **Anexo VII**, e realizar as adequações nas datas previstas no referido plano com aval deste Conselho. Esgotado o prazo, a Comissão Permanente de Política do Idoso fará a reavaliação do processo e emitirá parecer conclusivo.

Artigo 13º - A realização da visita técnica é condicionante para a emissão do parecer conclusivo na análise do processo, presente no **Anexo VIII**, sem a qual não será emitido o Certificado no Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 14º - Serão submetidos ao CMI os casos especiais e omissos nesta Resolução.

Artigo 15º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2017

JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA
Conselheiro Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

- () Registro de Entidade.
() Renovação de Registro.

Eu, _____, representante legal da _____ (nome da instituição) situada na _____, bairro _____, município de Salvador, portador(a) do RG nº _____ e CPF sob o nº _____, venho REQUERER a Vossa Senhoria, o Registro da Entidade, com base na Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em seu art. 48, parágrafo único, para o exame e julgamento do pleito.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, conforme a Resolução Normativa nº 002/2017.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Assinatura do Presidente da Entidade

- () Entidade Não Governamental
() Entidade Governamental – Projetos, Programas e serviços de atendimento das Políticas Públicas Básicas de Atenção ao Idoso

Informações sobre a entidade

1. Razão Social:		Nº CMI:
Nome Fantasia:	Data Fundação:	Nº CNPJ:
Endereço:	Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:
2. Natureza Jurídica: () filantrópica () privada () pública () mista () proprietário () diretor () administrador Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Grau de escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior; Carga horária semanal: _____ N. do Registro Profissional se houver: _____		
4. Recursos Financeiros: () Doação de associados – valor médio mensal: _____ () Doações externas – valor médio mensal: _____ () Cobrança pelo serviço prestado – valor médio mensal: _____ () Promoções próprias – valor médio mensal: _____ () Percepção de benefício – valor médio mensal: _____ () Repasse Municipal – valor médio mensal: _____ () Repasse Estadual – valor médio mensal: _____ () Repasse Federal – valor médio mensal: _____ () outros, especificar: _____ valor médio mensal: _____		
5. Patrimônio: a) Situação do Imóvel: () próprio () alugado () cedido () comodato - período de comodato: _____; b) Área construída: _____ m²; c) Área total: _____ m²; d) Equipamentos: () adequado () inadequado; e) Veículos: () sim – quantidade: _____ () não; f) Alvará de licenciamento sanitário: () sim – n.º _____ () não; g) Alvará de licenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros: () sim – n.º _____ () não; h) Plano de emergência: () sim () não.		
6. Total de idosos atendidos: a) Masculino: _____ b) Feminino: _____		

7. Área(s) de atuação: (se for o caso, marque mais de uma opção)

- () Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência
() Promoção da integração no mercado de trabalho
() Orientação e apoio sociofamiliar
() Acolhimento Institucional
() Outros (especifique): _____

8. A entidade atua em outras cidades?

- () sim – qual (is): _____ () não;

9. Profissionais que trabalham na instituição (ex. Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, etc.)

Nome	Formação	Profissional	Carga horária semanal

10. Programa

10.1. Nome:

10.2. Área(s) de atuação: (se for o caso, marque mais de uma opção)

- () Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência
() Promoção da integração no mercado de trabalho
() Orientação e apoio sociofamiliar
() Acolhimento Institucional
() Outros (especifique): _____

10.3. Atividades desenvolvidas no programa:

10.4. Capacidade de atendimento: _____

Total de idosos atendidos no programa: Masculino: _____ Feminino: _____

Nome completo:	Assinatura:	Data do Preenchimento:
----------------	-------------	------------------------

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

I. Dados Cadastrais

1.1. Identificação da Instituição

Nome: _____ Nº CMI: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

n.º Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Fone/Fax: _____ E-mail: _____

Site/Facebook: _____ CNPJ: _____

Início do Funcionamento: ____/____/____ Situação: _____

1.2. Identificação do Responsável

Administrativo

Nome: _____

Função: _____ Formação: _____

Fones: _____



Email: _____

Técnico

Nome: _____

Função: _____ Formação: _____

Fones: _____

E-mail: _____

1.3. Natureza Jurídica

Pública () Privada () com fins lucrativos () sem fins lucrativos () Religiosa ()
Outra. Especificar: _____

1.4. Fonte Principal de Recursos Financeiros

Recurso Próprio ()
Entidade Mantenedora ()
Convênios: Municipal () Estadual () Federal ()
Doações: Pessoas Físicas () Pessoas Jurídicas ()
Outra(s). Especificar: _____

1.5. Clientela-alvo (em números):

IDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
60 a 64 anos			
65 a 69 anos			
70 a 74 anos			
75 a 79 anos			
80 a 84 anos			
85 a 89 anos			
85 a 89 anos			
90 a 94 anos			
95 e mais			
TOTAL			

II. Caracterização dos Programas e Serviços

2.1 Programa de Proteção e Atenção Social Básica

Serviços	D	S	Q	M	E	C.. H	Nº. Idosos
Casa-Lar							
República							
Condomínio							
Cent. de Convivência							
Grupo de Convivência							
Oficina Abrigada de Trabalho							
Atendimento Domiciliar							
Plantão Social							
PSF/ UBS							
Assist. Farmacêutica Básica							
Grupos de Educação em Saúde							
Exames Complem. Diagnóstico							
Exames Especializados							
TOTAL							

2.2 Programa de Proteção e Atenção Social Especial

Serviços	D	S	Q	M	E	C. H	Nº. Idosos
Atendimento Asilar							
Casa-Lar							
Condomínio							
República							
Moradias provisórias para adultos e idosos (albergue e casa de passagem)							
Centro de Cuidados Diurno/ Centro Dia, Hospital-Dia							
Centro de Referência							
Assistência farmacêutica especial							
Apoio Sócio-Familiar ao Idoso							
Atendimento Domiciliar							
Residência inclusiva							
Outros - Especificar							
TOTAL							

2.3. Programa de Humanização - Acolhimento

Serviços	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Caderneta de saúde							
Visitas domiciliares periódicas							
Saúde mental – UBS e CAPS							
Identificação, notificação de violência							
Consultas							

Internação domiciliar							
Cadastramento dos idosos pelo PSF							
TOTAL							

II. Caracterização dos Programas e Serviços

2.1 Programas de Proteção e Atenção Social Básica

Serviços	D	S	Q	M	E	Ca.H	Nº. Idosos
Casa-Lar							
República							
Condomínio							
Cent. de Convivência							
Grupo de Convivência							
Oficina Abrigada de Trabalho							
Atendimento Domiciliar							
Plantão Social							
PSF/ UBS							
Assist. Farmacêutica Básica							
Grupos de Educação em Saúde							
Exames Complem. Diagnóstico							
Exames Especializados							
TOTAL							

2.2 Programa de Proteção e Atenção Social Especial

Serviços	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Atendimento Asilar							
Casa-Lar							
Condomínio							
República							
Moradias provisórias para adultos e idosos (albergue e casa de passagem)							
Centro de Cuidados Diurno/ Centro Dia, Hospital-Dia							
Centro de Referência							
Assistência farmacêutica especial							
Apoio Sócio-Familiar ao Idoso							
Atendimento Domiciliar							
Residência inclusiva							
Outros - Especificar							
TOTAL							

2.3. Programa de Humanização - Acolhimento

Serviços	D	S	Q	M	E	C. H	Nº. Idosos
Caderneta de saúde							
Visitas domiciliares periódicas							
Saúde mental – UBS e CAPS							
Identificação, notificação de violência							
Consultas							
Internação domiciliar							
Cadastramento dos idosos pelo PSF							
TOTAL							

2.4. Programa de Prevenção ao Câncer

Serviços	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Boca							
Mama							
Útero							
Próstata							
Outros:							
TOTAL							

2.5. Programa de Imunização

Serviços	D	S	Q	M	E	C. H	Nº. Idosos
Vacina tétano							
Vacina influenza							
Vacina pneumocócica							
TOTAL							

2.6. Programa de Assistência em Órteses e Próteses

Serviços: concessões de	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Próteses dentárias							
Próteses auditivas							
Óculos							
Outras:							
TOTAL							

2.7. Programa de Saúde da Família

Serviços	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Grupos de educação em saúde							
Grupos de cuidados diários com a cavidade bucal							
Consultas e avaliação, tratamento e colocação de prótese							
TOTAL							

2.8. Programa de Assistência Suplementar Nutricional

Serviços	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Consultas							
Orientação alimentar							
Concessão de sondas							
TOTAL							

2.9. Programa de Ações Educativas

Serviços	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Alfabetização							
Educação de Jovens e Adultos							
Inclusão digital							
Línguas Estrangeiras							
Escola Aberta							
Outros:							
TOTAL							

2.10. Programa de Recreação, Esporte e Lazer

Serviços	D	S	Q	M	E	C.H	Nº. Idosos
Caminhadas orientadas							
Jogos adaptados							
Atividades físicas							
Núcleo Vida Saudável (ME)							
Passeios							
TOTAL							

III Recursos Humanos**3.1 Profissionais de nível superior**

Profissionais	Serviço próprio				Serviço conveniado
	Número de profissionais				
	Contratado	Voluntário	Cedido	Estagiário	
Médico					
Psicólogo					
Odontólogo					
Assistente Social					
Terapeuta Ocupacional					
Fonoaudiólogo					
Nutricionista					
Enfermeiro					
Fisioterapeuta					
Educador Físico					
Professor					
Outros:					
TOTAL					

3.2. Profissionais de nível médio ou técnico

Profissionais	Número de profissionais			
	Contratado	Voluntário	Cedido	Estagiário
Técnico em Enfermagem				
Auxiliar de Enfermagem				
Recreacionista				
Professor				
Outros:				
TOTAL				

4. Documentação referente ao idoso:

4.1 Prontuário atualizado por idosos:
Sim () (anexar modelo) Não ()

4.2 Contrato de prestação de serviços:
Sim () (anexar modelo) Não ()

4.3 Ficha cadastral com dados pessoais e familiares
Sim () (anexar modelo) Não ()

5. Documentação referente à entidade (anexar):

Cópia do estatuto da instituição
Registro em cartório
CNPJ
Registro na Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social
Cópia de Alvará (última renovação):

De localização e de funcionamento
De autorização sanitária

Salvador, ____ de _____ de 2017.

Assinatura dos responsáveis pelas informações.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA ANUAL DE TRABALHO**ANEXO IV**

De acordo com a Resolução que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e Inscrição de seus Programas junto ao Conselho Municipal do Idoso, a proposta de trabalho apresentada pela entidade deve conter a fundamentação conceitual sobre o trabalho desenvolvido, público alvo, informações sobre recursos humanos, físicos e financeiros e o plano de ação em vigor.

Roteiro para elaboração de trabalho

1. Identificação: Nome da instituição executora: CNPJ: Endereço (sede e unidades) – (rua, bairro, tel., e-mail): Nome do programa: Responsável pelo programa:
2. Antecedentes e justificativas: Descrever a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam, e a demanda que justificou sua implantação, bem como o número de idosos que serão favorecidos.
3. Objetivos: Descrever quais os objetivos gerais e específicos do programa.
4. Público Atendido: Descrever a caracterização dos idosos atendidos, com faixa etária, período de atendimento, atividades desenvolvidas.
5. Recursos materiais e Aspectos físicos: Descrever o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.
6. Recursos Financeiros: Descrever o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doação, convênios, bazar, etc.).
7. Recursos Humanos: Descrever o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculos.
8. Metodologia: Descrever a forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição: -critérios de admissão de idosos ou famílias no programa; -atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o número de pessoas atendidas; -parcerias; -forma de interação com a família e com a comunidade; -forma de interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantias dos direitos etc.).
9. Avaliação: Contém as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa.

ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Pautado na Lei no. 10.741/2003 e na Resolução da Diretoria Colegiada no. 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Neste anexo o Responsável Técnico pela Entidade deve relatar as atividades desenvolvidas no exercício anterior bem como realizar avaliação dos resultados obtidos com as atividades desenvolvidas, especificando os indicadores definidos para avaliação, assim como as metas atingidas ou não durante o exercício.

A avaliação deve ser realizada levando em conta, no mínimo, os seguintes indicadores:

1. Taxa de mortalidade em percentual. (Número de óbitos de idosos residentes durante o exercício anterior / Número de idosos residentes durante o exercício anterior * 100 [%]);
2. Taxa incidência de doença diarreica aguda. (Número de novos casos de doença diarreica aguda em idosos residentes, durante o exercício anterior/Número de idosos residentes no exercício anterior * 100 [%]);
3. Taxa de incidência de escabiose. (Número de novos casos de escabiose em idosos residentes durante o exercício anterior/número de idosos residentes durante o exercício anterior *100 [%]);
4. Taxa de incidência de desidratação. (Número de idosos que apresentaram desidratação durante o exercício anterior/número de idosos residentes durante o exercício anterior *100 [%]);
5. Taxa de prevalência de úlcera de decúbito. (Número de idosos que apresentaram úlcera de decúbito durante o exercício anterior/idosos residentes no exercício anterior *100 [%]);
6. Taxa de prevalência de desnutrição. (Número de idosos que apresentaram desnutrição durante o exercício anterior / número de idosos residentes no exercício anterior *100 [%]);
7. Taxa de prevalência de episódios psicopatológicos/psiquiátricos. (Número de idosos que apresentaram episódios psicopatológicos e psiquiátricos durante o exercício anterior/número de idosos residentes no exercício anterior *100 [%]);
8. Número de residentes no exercício anterior com psicopatologias participando de tratamento em Saúde mental/Número de residentes no exercício anterior *100 [%];
9. Atividades lúdicas, físicas, esportivas, recreativas, psicoeducacionais, habilidades cognitivas, culturais, ocupacionais, comunitárias. Número de atividades (por item) realizadas mensalmente. Descrever as atividades realizadas com objetivos e indicadores.
10. A Instituição possui Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes contemplando, no mínimo 03 aspectos (acesso, resolubilidade e humanização), elaborado a cada dois anos, avaliado anualmente e implantado? O plano é compatível com os princípios da universalização, equidade e integralidade?
11. A instituição dispõe de rotinas e procedimentos escritos e implantados, referentes aos cuidados com os idosos?
ORIENTAÇÕES:
DOENÇA DIARRÉICA AGUDA: Síndrome causada por vários agentes etiológicos (bactérias, vírus e parasitas), cuja manifestação predominante é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência. Com frequência, é acompanhada de vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco e sangue. No geral, é autolimitada, com duração entre 2 e 14 dias. As formas variam desde leves até graves, com desidratação e distúrbios eletrolíticos, principalmente quando associadas à desnutrição prévia.
ESCABIOSE: parasitose da pele causada por um ácaro cuja penetração deixa lesões em forma de vesículas, pápulas ou pequenos sulcos, nos quais ele deposita seus ovos. As áreas preferenciais da pele onde se visualizam essas lesões são as regiões interdigitais, punhos (face anterior), axilas (pregas anteriores), região peri-umbilical, sulco interglúteo, órgãos genitais externos nos homens. Em idosos, podem também ocorrer no couro cabeludo, nas palmas e plantas. O prurido é intenso e, caracteristicamente, maior durante a noite, por ser o período de reprodução e deposição de ovos.
DESIDRATAÇÃO: (perda de água) Falta de quantidade suficiente de líquidos corpóreos para manter as funções normais em um nível adequado. Deficiência de água e eletrólitos corpóreos por perdas superiores à ingestão. Pode ser causada por: ingestão reduzida (anorexia, coma e restrição hídrica); perda aumentada gastrointestinal (vômitos e diarreia), ou urinária (diurese osmótica, administração de diuréticos, insuficiência renal crônica e da suprarrenal), ou cutânea e respiratória (queimaduras e exposição ao calor).
TAXA DE PREVALÊNCIA: mede o número de casos presentes em um momento ou em um período específico; o numerador compreende os casos existentes no início do período de estudo, somados aos novos casos.
DESNUTRIÇÃO: Condição causada por ingestão ou digestão inadequada de nutrientes. Pode ser causada pela ingestão de uma dieta não balanceada, problemas digestivos, problemas de absorção ou problemas similares. É a manifestação clínica decorrente da adoção de dieta inadequada ou de patologias que impedem o aproveitamento biológico adequado da alimentação ingerida.

O relatório de atividades do exercício anterior deve conter, além dos indicadores da tabela acima, as atividades realizadas na instituição, bem como a avaliação destas com base nos objetivos e indicadores.

Nome do Responsável Técnico:
Profissão:
Função exercida na instituição:
Inscrição no registro de classe:
Assinatura do Responsável Técnico:
Local:
Data:

ANEXO VI

ROTEIRO DE VISITA - AVALIAÇÃO DA ENTIDADE

- A Entidade possui área de serviço: () Sim () Não. Observações: _____
- Possui almoxarifado: () Sim () Não. Observações: _____
- Se possui cozinha: () Sim () Não. Observações: _____
- Possui local para armazenamento de medicamentos: () Sim () Não. Observações: _____
- A armazenagem de produtos de limpeza e tóxico é segura? () Sim () Não. Observações: _____
- Possui quantos banheiros? Fem. _____ Masc. _____.
- Possui quantos banheiros adaptados? Fem. _____ Masc. _____.
- A infraestrutura da Entidade atende as necessidades de acessibilidade da pessoa idosa? () Sim () Não. Observações: _____
- Quantos quartos a Entidade possui? Fem. _____ Masc. _____.
- Há campanhas de emergência nos quartos? () Sim () Não. Observações: _____
- Se as rampas possuem antiderrapantes? () Sim () Não. Observações: _____
- Todos os locais são bem ventilados? () Sim () Não. Observações: _____
- Se os ambientes possuem placas de identificação dos cômodos? () Sim () Não. Observações: _____
- Se a Entidade oferece uma sala de recreação para os idosos? () Sim () Não. Observações: _____
- Há refeitório compatível com o número de idosos atendidos na Entidade? () Sim () Não. Observações: _____
- Há uma sala para a equipe técnica desenvolver suas atividades? () Sim () Não. Observações: _____
- Se a Entidade oferece um espaço para atividades de lazer e recreação em ambiente externo? () Sim () Não. Observações: _____
- Área verde: () Sim () Não. Observações: _____
- A entidade tem água potável? () Sim () Não. Observações: _____
- A iluminação é suficiente? () Sim () Não. Observações: _____
- Há iluminação e sinalização de emergência? () Sim () Não. Observações: _____
- Há coleta diária de lixo? () Sim () Não. Observações: _____
- Se o local se encontra em condições adequadas de higiene? () Sim () Não. Observações: _____
- Em casa de janelas, portas e corredores altos, há grades protetoras? () Sim () Não. Observações: _____
- Há acesso para pessoas com deficiência? () Sim () Não. Observações: _____
- É feita uma seleção criteriosa das pessoas que trabalham ou prestam serviço voluntário na instituição no sentido de conhecer sua idoneidade e verificar suas boas condições emocionais? () Sim () Não. Observações: _____
- Há investimento permanente na formação das pessoas que trabalham na instituição? () Sim () Não. Observações: _____
- A atenção dispensada aos familiares dos idosos é respeitosa e frequente? () Sim () Não. Observações: _____
- Há comercialização de produtos feitos pelos idosos? () Sim () Não. Observações: _____
- As atividades desenvolvidas com os idosos são compatíveis com a fase de desenvolvimento físico, mental, emocional e espiritual na qual se encontram? () Sim () Não. Observações: _____
- Quantidade de residentes no dia da avaliação? Mas. _____ Fem. _____
- Existem residentes com menos de 60 (sessenta) anos? () Sim – Mas. _____ Fem. _____ () Não. Observações: _____
- Quantidade de pessoas autônomas. Mas. _____ Fem. _____
- Quantidade de pessoas com grau de dependência I (idosos independentes mesmo que usem equipamento de autoajuda). Mas. _____ Fem. _____
- Quantidade de pessoas com grau de dependência II (idosos com dependência em até três atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva alterada). Mas. _____ Fem. _____
- Quantidade de pessoas com grau de dependência III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou comprometimento cognitivo). Mas. _____ Fem. _____

37. A instituição realiza visita ao idoso/família antes de sua admissão? () Sim () Não. Observações: _____

38. Há idosos com distúrbio cognitivo ou psiquiátrico? () Sim – Mas. ____ Fem. ____
() Não. Observações: _____

39. Há idosos que utilizam sonda para alimentação? () Sim – Mas. ____ Fem. ____ () Não.
Observações: _____

40. Há idosos portadores de feridas crônicas? () Sim – Mas. ____ Fem. ____ () Não. Observações: _____

41. Há idosos dependentes de oxigenoterapia? () Sim – Mas. ____ Fem. ____ () Não. Observações: _____

42. Há idosos em ventilação mecânica? () Sim – Mas. ____ Fem. ____ () Não. Observações: _____

43. Há idosos com sonda vesical ou coletor de urina? () Sim – Mas. ____ Fem. ____
() Não. Observações: _____

44. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de câncer? () Sim – Mas. ____ Fem. ____
() Não. Observações: _____

45. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de diarreias? () Sim – Mas. ____ Fem. ____
() Não. Observações: _____

46. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de escabiose? () Sim – Mas. ____ Fem. ____
() Não. Observações: _____

47. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de desidratação? () Sim – Mas. ____
Fem. ____ () Não. Observações: _____

48. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de desnutrição? () Sim – Mas. ____ Fem. ____ ()
Não. Observações: _____

49. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de diabetes? () Sim – Mas. ____ Fem. ____
() Não. Observações: _____

50. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de hipertensão? () Sim – Mas. ____ Fem. ____ () Não.
Observações: _____

51. Há idosos com diagnóstico ou tratamento de outra patologia. Qual? () Sim. Qual: _____
– Mas. ____ Fem. ____ () Não. Observações: _____

52. Condições Gerais e Processos Operacionais:

a) A entidade celebra contrato escrito de prestação de serviços com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso?

() Sim () Não. Observações: _____

b) A entidade possui Estatuto registrado?

() Sim () Não. Observações: _____

c) A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social?

() Sim () Não. Observações: _____

e) A entidade possui Regimento Interno?

() Sim () Não. Observações: _____

f) A entidade possui plano de emergência?

() Sim () Não. Observações: _____

g) Existe contrato formal com os seguintes serviços terceirizados? Citar o número do alvará de funcionamento da empresa terceirizada.

() Sim; () Alimentação; () Limpeza; () Esterilização; () Lavanderia; () Outro.

Especifique _____.

N.º do alvará de funcionamento: _____

() Não

h) Se há prontuários individualizados de cada idoso onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento?

() Sim () Não. Observações: _____

i) A entidade fornece alimentação de acordo com a recomendação nutricional?

() Sim () Não. Observações: _____

j) A entidade promove atividades físicas, psicoeducacionais, cognitivas, esportivas, culturais e de lazer?

() Sim () Não. Observações: _____

k) A entidade comunica à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infectocontagiosas?

() Sim () Não. Observações: _____

l) A entidade fornece comprovante dos bens que receberam dos idosos?

() Sim () Não. Observações: _____

m) A entidade comunica o Ministério Público sobre situações de abandono moral ou material por

parte dos familiares para as providências cabíveis?

() Sim () Não. Observações: _____

n) A entidade realiza atendimento particularizado ou em grupos?

() Sim () Não. Observações: _____

o) A entidade possibilita que o idoso participe nas atividades comunitárias internas e externas?
Internas: () Sim () Não. Observações: _____

Externas: () Sim () Não. Observações: _____

Representantes do Conselho Municipal do Idoso que realizaram a visita:

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Representantes da entidade que acompanharam a visita:

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Salvador, _____ de _____ de 20____.

ANEXO VII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS

A ideia do Plano de Melhorias é demonstrar os aspectos pedagógicos e de infraestrutura onde existem deficiências e o plano da instituição/órgão executor para superá-las. Nele, devem constar metas, ações, os responsáveis por cada ação e os prazos para a conquista dos objetivos. Melhorias nas áreas de infraestrutura, recursos humanos e projeto pedagógico são alguns dos itens que podem estar presente no plano.

Estrutura do Plano de Melhorias

	META	ACÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO

Parecer:		
Data: _____/_____/_____	Nome do relator: _____	Assinatura: _____

Parecer da Comissão Permanente

Data: _____/_____/_____	Nome dos representantes da Comissão: _____	Assinatura: _____
Decisão do CMI		
() Deferido () Indeferido. Data da Plenária: _____/_____/_____		

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 147/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 446/2016, publicada no D.O.M. de 03 a 05/12/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **92965/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de abril de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 147/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 446/2016, publicada no D.O.M. de 03 a 05/12/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **92965/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de abril de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 157/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **59082/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 159/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOMAR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 2225857, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Sinalização Horizontal, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Rolando Carvalho da Anunciação Pereira**, matrícula nº 223656, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 02 a 31/05/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 160/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01 a 30/04/2017, o servidor **LUCIANO BRITO ARAÚJO**, matrícula nº 223743, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Jorge Antônio de Sousa Pastori**, matrícula nº 223522, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 163/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **NÁDIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula nº 2225923, Chefe de Setor "B", Grau 63, do

Setor Financeiro, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeiro, em substituição a titular **Sumária Silva Melgaço Menezes**, matrícula nº 2227366, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/05/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo - §1º, Artigo 104, LC 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
55815/2017	MARIO JORGE BARROS LIMA	SUPERVISOR DE ÁREA DE TRÁFEGO - GRAU 53

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170505110137

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
3 DRP DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO LARG	68386-2016	T020802027	INDEFERIDO
ADRIANA MARIA N DA SILVA DE ALMEIDA	111264-2016	R003698032	INDEFERIDO
ADRIANA MARIA N DA SILVA DE ALMEIDA	111274-2016	R003698000	INDEFERIDO
ADRIANA MONTEIRO LEMOS	59939-2016	R003445462	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA RODRIGUES	113968-2016	F001336049	INDEFERIDO
AILTON PINHEIRO JUNIOR	120897-2016	R003758189	INDEFERIDO
AILTON SOBREIRA ARAUJO	117739-2016	R003768525	INDEFERIDO
AILTON SOBREIRA ARAUJO	117732-2016	R003767456	INDEFERIDO
ALAN JAQUES DE SOUZA	74705-2016	R003506796	INDEFERIDO
ALBERTO ALVES DE CARVALHO	117821-2016	T053701224	INDEFERIDO
ALESSANDRA SOUZA PEREIRA	144105-2016	T019406842	INDEFERIDO
ALEX WILSON KAMEI GUIMARAES	75059-2016	R003538470	INDEFERIDO
ALEX WILSON KAMEI GUIMARAES	75054-2016	R003538632	INDEFERIDO
ALFREDO ESPERIDIAO NETO	117501-2016	T049200290	INDEFERIDO
ALINE FALCAO NOVAIS DE ALMEIDA	82350-2016	R003526486	INDEFERIDO
ALMIR FERREIRA ROCHA	55908-2015	R00305853	INDEFERIDO
AMANDA DOS SANTOS SILVA	82326-2016	R003556435	INDEFERIDO
AMANDA DOS SANTOS SILVA	82322-2016	R003556217	INDEFERIDO
AMARILDO BONIFACIO DOS SANTOS	147152-2016	T012301679	INDEFERIDO
ANA CRISTINA ALMEIDA CARNEIRO	147067-2016	R003899515	INDEFERIDO
ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	63800-2016	R003467095	INDEFERIDO
ANA MARIA FERNANDES	110411-2016	T056000501	INDEFERIDO
ANA ROSA CARIBE DE GOES MASSA	146780-2016	R003844646	INDEFERIDO
ANA ROSA CARIBE DE GOES MASSA	146779-2016	F001347189	INDEFERIDO
ANALIA JOSE DE SANTANA	88465-2016	T054500355	INDEFERIDO
ANDERSON BRITO SANTOS	121342-2016	R003696246	INDEFERIDO
ANDERSON BRITO SANTOS	121348-2016	R003653107	INDEFERIDO
ANDERSON LIMA PANTAS	118338-2016	T029109884	INDEFERIDO
ANDRE LUIS REIS DA SILVA	82843-2016	R003572371	INDEFERIDO
ANDREA RODRIGUES CUNHA MAGALHAES	40072-2016	R003409890	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE SANTANA FIAIS	76978-2016	R003532274	INDEFERIDO
ANTONIO FLAVIO DA SILVA TORRES	106301-2016	T040400416	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO	70967-2016	R003525321	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS S DA SILVA	121432-2016	T053701282	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO ANDRADE SOUZA	147086-2016	T025001139	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO ANDRADE SOUZA	147092-2016	R003862761	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO ANDRADE SOUZA	147089-2016	R003813363	INDEFERIDO
ANTONIO ROGERIO M MENEZES	75817-2016	R003543684	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AQUILES SANTOS MASCARENHAS	117359-2016	R003691720	INDEFERIDO
AQUILES SANTOS MASCARENHAS	117361-2016	R003691886	INDEFERIDO
ARTUR SALES BELITARDO	118020-2016	R003724719	INDEFERIDO
BALBINO CONCEICAO DOS SANTOS	146837-2016	R003861355	INDEFERIDO
BENEDITO SANTANA DE JESUS	147110-2016	F001349234	INDEFERIDO
BOAVENTURA DO AMOR DIVINO	147275-2016	T036902304	INDEFERIDO
CARINE DE JESUS PEIXOTO	75148-2016	R003540169	INDEFERIDO
CARLA CARVALHO GUEDES	112378-2016	R003733487	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	117358-2016	R003687907	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE MAGNAVITA BURLACCHINI	117299-2016	R003679795	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE MAGNAVITA BURLACCHINI	117303-2016	R003679904	INDEFERIDO
CARLOS ARNOLDO STEFFEN	114337-2016	M000007102	INDEFERIDO
CARLOS ARNOLDO STEFFEN	114344-2016	T053400797	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO ARAUJO DOS REIS	84401-2016	T024800198	INDEFERIDO
CARLOS MARCELO DE PAULA DE OLIVEIRA	117820-2016	T023200734	INDEFERIDO
CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	117600-2016	R003713540	INDEFERIDO
CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	117575-2016	R003732251	INDEFERIDO
CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	117580-2016	R003720292	INDEFERIDO
CELSON ANTONIO DA C PEREIRA	81312-2016	R003565763	INDEFERIDO
CELSON ANTONIO DA C PEREIRA	81316-2016	R003564724	INDEFERIDO
CELSON BARRETO DE CARVALHO	147139-2016	T056000727	INDEFERIDO
CEZAR DE SANTANA SANTOS	112687-2016	T025502313	INDEFERIDO
CHRISTANA BIAGGIO DE ABREU A CHAVES	121294-2016	T037403925	INDEFERIDO
CINTIA TORRES DIAS	118102-2016	T021800432	INDEFERIDO
CLAUDENILSON SANTANA FREITAS	146924-2016	T017200543	INDEFERIDO
CLAUDENILSON SANTANA FREITAS	24925-2016	T019111801	INDEFERIDO
CLAUDINEIA CELESTINO DA SILVA	2715-2016	T033600122	INDEFERIDO
CLAUDIO ARNOUD R DE SANTANA	63448-2016	R003447017	INDEFERIDO
CLAUSTERIO PIMENTEL	18102-2016	T030109884	INDEFERIDO
CRISTIANO OLIVEIRA DOS REIS	86048-2016	T045900376	INDEFERIDO
DAILTON FRANCISCO DE SANTANA	82417-2016	R003538682	INDEFERIDO
DAILTON FRANCISCO DE SANTANA	82428-2016	R003538547	INDEFERIDO
DANIEL SERENO A SOARES	82800-2016	R003536662	INDEFERIDO
DANILLO MACHADO NUNES LIMA	118389-2016	T040603567	INDEFERIDO
DEMILSON CARVALHO MENEZES	121400-2016	T017000301	INDEFERIDO
DENIS AUGUSTO DE SA SIMOES	121197-2016	T021505296	INDEFERIDO
DILNEY SOUZA D DOUDAKLIAN	88526-2016	R003580245	INDEFERIDO
DILSON ESMERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60677-2016	R003435229	INDEFERIDO
DORILEIDE LOULA N DE PAULA	88141-2016	R003533120	INDEFERIDO
DORILEIDE LOULA N DE PAULA	88150-2016	R003534210	INDEFERIDO
EDMILSON DE ALMEIDA SANTOS	121414-2016	T049700656	INDEFERIDO
EDMUNDO JOSE SOUZA DE ALEUIA	117929-2016	M000006868	INDEFERIDO
EDNEON BRITO DOS SANTOS	70372-2016	R003533803	INDEFERIDO
EDSON MARQUES DE SOUZA	117022-2016	T040202141	INDEFERIDO
EDSON ALVES DOS SANTOS	81501-2016	R003571282	INDEFERIDO
EDSON ALVES DOS SANTOS	81504-2016	R003566980	INDEFERIDO
EDSON PAULO BOMFIM DE OLIVEIRA	75541-2016	R003503951	INDEFERIDO
EDSON PEREIRA SALES	146815-2016	T018302699	INDEFERIDO
EDUARDO AZEVEDO CAMPOS	117228-2016	R003725256	INDEFERIDO
ELIANA DE AMORIM ABREU	121418-2016	T027600111	INDEFERIDO
ELICLEIDE DOS SANTOS P NEPOMUCEMO	74907-2016	R003532925	INDEFERIDO
ELICLEIDE DOS SANTOS P NEPOMUCEMO	74910-2016	R003530622	INDEFERIDO
ELSON DA CONCEICAO NASCIMENTO	117710-2016	F001335605	INDEFERIDO
ERICA SPESSTO	113690-2016	R003726786	INDEFERIDO
EUDES JOSE F LISBOA	88301-2016	T030301351	INDEFERIDO
EVANDRO MAXIMILIANO F CARDOSO	146811-2016	T019111412	INDEFERIDO
EXPEDITO REIS GAMA	110379-2016	T033700999	INDEFERIDO
FABIO MARTINS ANDRADE	147090-2016	T029500160	INDEFERIDO
FABIO MARTINS ANDRADE	147098-2016	R003552320	INDEFERIDO
FABIO PINTO LIMA	88487-2016	T037403411	INDEFERIDO
FABIO SANTANA SANTOS LEDO	82495-2016	R003554773	INDEFERIDO
FABIO SOUZA CONCEICAO	121108-2016	T030108321	INDEFERIDO
FABIO SOUZA CONCEICAO	121107-2016	T030108526	INDEFERIDO
FABIO VALERO BOLINI FARIAS	118281-2016	R003757311	INDEFERIDO
FABIO VALERO BOLINI FARIAS	118284-2016	R003766836	INDEFERIDO
FAGUINER DA SILVA SANTOS	118181-2016	R003736974	INDEFERIDO
FALADE DAMILARE OLAOLUWA	2715-2017	R003877215	INDEFERIDO
FELIPE DOS ANJOS CANTALINO	83553-2016	R003556383	INDEFERIDO
FLAVIA CONCEICAO BORGES MATOS	54828-2016	R003448787	INDEFERIDO
FLAVIA MARIA CASTRO VALLE	142932-2016	P002347472	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS F SILVA	82667-2016	R003532762	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FRANCISCO JOSE M DA COSTA	111999-2016	T023709415	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146894-2016	F001333474	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146892-2016	F001346377	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146887-2016	R003650038	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146890-2016	F001343728	INDEFERIDO
FRANSCARLOS CAMARINO VAZ	75251-2016	R003540606	INDEFERIDO
FREDERICO PENA VILAS BOAS	146850-2016	T018804619	INDEFERIDO
GERALDO DE LIMA REGO	114299-2016	R003718234	INDEFERIDO
GERALDO DE LIMA REGO	114289-2016	R003718235	INDEFERIDO
GERALDO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	117628-2016	R003694952	INDEFERIDO
GILVAN CERQUEIRA SANTOS JUNIOR	75761-2016	R003537072	INDEFERIDO
GLABIA JULIA BRAGA DE ALBUQUERQUE	146933-2016	R003870045	INDEFERIDO
GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXAO	146977-2016	R003876663	INDEFERIDO
GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXAO	146975-2016	R003876740	INDEFERIDO
HEVERTON SILVA DOS SANTOS	118170-2016	R003772524	INDEFERIDO
HEVERTON SILVA DOS SANTOS	118166-2016	R003777236	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	147054-2016	T018101837	INDEFERIDO
IOLANDA LOURDES RAZERA	117121-2016	R003693745	INDEFERIDO
IOLANDA LOURDES RAZERA	117116-2016	R003695421	INDEFERIDO
IOLANDA LOURDES RAZERA	117119-2016	R003695463	INDEFERIDO
ISABEL SIMONE RAMOS CONCEICAO	117940-2016	R003732261	INDEFERIDO
ISAIAS SOUZA DE JESUS	120902-2016	R003746669	INDEFERIDO
JACIARA CASAES DOS SANTOS	82775-2016	R003530874	INDEFERIDO
JACIARA CASAES DOS SANTOS	82778-2016	R003531463	INDEFERIDO
JAILSON NOLASCO FONSECA	118224-2016	T016701514	INDEFERIDO
JAKISON DOS SANTOS ARAUJO	117450-2016	T050200119	INDEFERIDO
JANDERSON SANTO ALMEIDA	121388-2016	M000007011	INDEFERIDO
JANETE RIBEIRO BITENCOURT	146947-2016	T056103488	INDEFERIDO
JARBAS BARBOSA DOS SANTOS	75320-2016	R003562558	INDEFERIDO
JARDELINA SILVA DOS SANTOS	111114-2016	R003730941	INDEFERIDO
JESSICA PEREIRA CARDOSO	118029-2016	R003666258	INDEFERIDO
JOAO DANTAS DE AZEVEDO FILHO	117457-2016	T019110172	INDEFERIDO
JOAO FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	118219-2016	T020000554	INDEFERIDO
JOAO ROCHA DE JESUS	117541-2016	T021200793	INDEFERIDO
JOEL LEAO DE ALMEIDA	117705-2016	T024100249	INDEFERIDO
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	115323-2016	F001336909	INDEFERIDO
JONATAS GERSON SANTOS MARQUES	117636-2016	T040202101	INDEFERIDO
JONATAS GERSON SANTOS MARQUES	117632-2016	R003667990	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO CARMO SANTOS	82263-2016	R003538754	INDEFERIDO
JORGE JOSE DOS SANTOS	121339-2016	F001338816	INDEFERIDO
JORGENI GONCALVES SOUZA DE SENA	107433-2016	T046900669	INDEFERIDO
JOSE ADAIR SANTOS RIBEIRO	117563-2016	R003730709	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	115157-2016	M000006464	INDEFERIDO
JOSE CANDIDO DE GOIS	70327-2016	T056101477	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GONCALVES	117168-2016	T023801262	INDEFERIDO
JOSE DAMASCENO DOS SANTOS	147240-2016	T030800187	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA RAMOS FILHO	147053-2016	T030110455	INDEFERIDO
JOSE KOWALSKY	146783-2016	T030110588	INDEFERIDO
JOSE REBELLO NETO	117060-2016	F001339482	INDEFERIDO
JOSE RIBAMAR SIMAO DA SILVA	86591-2016	R003549344	INDEFERIDO
JOSE ROBERIO M DA SILVA	82480-2016	R003518906	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO F CONCEICAO	118352-2016	R003681654	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO F CONCEICAO	118350-2016	R003698418	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO F CONCEICAO	118349-2016	R003716894	INDEFERIDO
JOSELITO DE J BARBOSA	74987-2016	R003535756	INDEFERIDO
JOSENILSON DIAS NASCIMENTO	146935-2016	R003912521	INDEFERIDO
JOSENILSON GONCALVES MOREIRA	147127-2016	R003924691	INDEFERIDO
JOSEVAL NUNES SANTANA	146856-2016	R003933824	INDEFERIDO
JOSEVAL NUNES SANTANA	146858-2016	R003933686	INDEFERIDO
JULIANA SIQUEIRA DA CONSOLACAO	82443-2016	R003565532	INDEFERIDO
JULSINEY DOS SANTOS	146901-2016	T018503163	INDEFERIDO
JUTAI NONATO DE SOUZA PALMEIRA	135410-2016	T029400304	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	74998-2016	R003505035	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	74996-2016	R003504309	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	75001-2016	R003524151	INDEFERIDO
LEANDRO BAHIA DOS ANJOS	75382-2016	R003531616	INDEFERIDO
LEILA BERNALICE BARBOSA LACERDA	88148-2016	R003588210	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DOS PRAZERES	117953-2016	T018301964	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DOS PRAZERES	117956-2016	T002500214	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	73047-2016	R003478978	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	73050-2016	R003509778	INDEFERIDO
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	117439-2016	T018301903	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEONARDO LOPES DOS SANTOS NETO	117736-2016	T020400575	INDEFERIDO
LEONARDO RICARDO G DA SILVA	113143-2016	T045900488	INDEFERIDO
LIVIA RENATA FERRAZ SILVA	117701-2016	F001337993	INDEFERIDO
LOURIVAL FILHO NASCIMENTO CHAVES	117912-2016	R003737657	INDEFERIDO
LOURIVAL FILHO NASCIMENTO CHAVES	117908-2016	R003733479	INDEFERIDO
LUAN PAULO VELOSO DE MENEZES	121273-2016	F001338503	INDEFERIDO
LUCIANO ARTHUR O DA S PEREIRA	75074-2016	R003460207	INDEFERIDO
LUCIANO ARTHUR O DA S PEREIRA	75082-2016	R003460088	INDEFERIDO
LUCIANO CRUZ GRAVE	52865-2016	R003449788	INDEFERIDO
LUCILENE DA SILVA NOVAES	118208-2016	T045201485	INDEFERIDO
LUIS VIANA NASCIMENTO	135333-2016	T040202320	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	147010-2016	T013500794	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES	118204-2016	R003738287	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS	146896-2016	T056103942	INDEFERIDO
MAICON SANTOS DA PAZ	82402-2016	R003565411	INDEFERIDO
MAICON SANTOS DA PAZ	82407-2016	R003566961	INDEFERIDO
MARCELA NEVES FREIRE	82586-2016	R003555564	INDEFERIDO
MARCELO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	117881-2016	T035401109	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS DA CRUZ	96528-2016	T040602750	INDEFERIDO
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	76044-2016	R003557167	INDEFERIDO
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	76038-2016	R003556148	INDEFERIDO
MARCIO NEIVA BARBOSA	88468-2016	R003614093	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SANTANA MUNIZ	147208-2016	T043000130	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS VALE	88506-2016	R003580600	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS N AQUINO	76109-2016	R003510296	INDEFERIDO
MARGARIDA MARIA DE MIRANDA LAPORTE	142636-2016	P002327424	INDEFERIDO
MARIA ANGELA L RIBEIRO GUIMARAES	143340-2016	P002327332	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA FARIAS DE ABREU	75698-2016	T012901308	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO SANTOS GALVAO	147088-2016	T045700700	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	82595-2016	R003565403	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA D FERREIRA	131803-2016	T053500988	INDEFERIDO
MARIA DE Fátima VALVERDE DREYER	146993-2016	R003847346	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	146931-2016	R003492617	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	146930-2016	R003548352	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	146932-2016	R003509061	INDEFERIDO
MARIA LUCIA ALMEIDA CHAVES DE ANDRADE	117491-2016	R003720746	INDEFERIDO
MARIA NEUZA DO ROSARIO FERNANDES	147083-2016	T056103631	INDEFERIDO
MARIA PAULA QUEIROZ BARBOSA	114941-2016	T053104105	INDEFERIDO
MARINALVA DA SILVA NUNES	75945-2016	R003504730	INDEFERIDO
MARINALVA DA SILVA NUNES	75943-2016	R003508193	INDEFERIDO
MARIO M O DOS S SOLEDADE	2775-2017	C024934679	INDEFERIDO
MATHEUS SANTOS DE MELO	82681-2016	R003564044	INDEFERIDO
MAURICIO ANDRE SANTOS SALOMAO	117930-2016	R003731625	INDEFERIDO
MELINA VASCONCELOS COSTA	75208-2016	R003506972	INDEFERIDO
MIGUEL ANGELO MAGNAVITA	147247-2016	T029110420	INDEFERIDO
MOGALINE MELO DOS SANTOS	146817-2016	R003932277	INDEFERIDO
MOISES BARBOSA FIAIS	117605-2016	T024100243	INDEFERIDO
MOISES SANTOS CERQUEIRA	146902-2016	R003868572	INDEFERIDO
NADJA MARIA V PLACIDO OLIVEIRA	117660-2016	T053701279	INDEFERIDO
NELSON CONCEICAO TUDE	121222-2016	F001338923	INDEFERIDO
NILSON CONCEICAO REIS	117089-2016	F001337548	INDEFERIDO
ORLANDO BRITO DE MENEZES	117458-2016	F001337128	INDEFERIDO
PABLO JURANDI ALEJO CAMPOS	121067-2016	R003751588	INDEFERIDO
PAULA BARRETO SA BARETTO	82367-2016	R003599515	INDEFERIDO
PEDRO AMORIM CHEZZI	118327-2016	T053104557	INDEFERIDO
PEDRO DE JESUS SANTOS	70561-2016	R003508573	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	82483-2016	R003531362	INDEFERIDO
RAFAEL JESUS DA SILVA	117045-2016	R003712071	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE V SAMPAIO	117240-2016	F001339739	INDEFERIDO
RAUL LENON NASCIMENTO AGAPITO	117260-2016	R003696144	INDEFERIDO
RENIVALDO FERREIRA SANTOS	142426-2016	R003899378	INDEFERIDO
RICARDO DAVID COUTO	82695-2016	R003567825	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DA HORA DUETE	121082-2016	T041701359	INDEFERIDO
ROBERTO PLINIO M SILVA JUNIOR	83083-2016	R003527945	INDEFERIDO
ROGERIO ANTENOR S GONCALVES	75125-2016	R003530626	INDEFERIDO
ROGERIO BORGES DO AMPARO	118212-2016	F001337897	INDEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	147223-2016	T012301687	INDEFERIDO
RONALD JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	75098-2016	R003542334	INDEFERIDO
RONALD JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	75103-2016	R003542165	INDEFERIDO
ROQUE PEREIRA SILVA	74530-2016	R003545640	INDEFERIDO
ROQUE PEREIRA SILVA	74527-2016	R003545090	INDEFERIDO
ROQUE RIBEIRO DA SILVA	117658-2016	T035700829	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROSANA ALVES M DA SILVA	118265-2016	T040603488	INDEFERIDO
SAULO JOSE MARTINS PAIM	118043-2016	T035202269	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	116409-2016	R003682613	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS PALMA	146921-2016	R003871114	INDEFERIDO
SIMONE MATTOS DE OLIVEIRA	117009-2016	R003727980	INDEFERIDO
SIMONE MATTOS DE OLIVEIRA	117012-2016	R003736178	INDEFERIDO
SIVALNICE CONCEICAO DOS SANTOS	51753-2016	R003424428	INDEFERIDO
SOLANGE PEREIRA FONTES	147013-2016	T040202416	INDEFERIDO
TAILANA BRITO PINTO	142943-2016	R003840230	INDEFERIDO
TATIANA MIRANDA SOUZA	118236-2016	T016701774	INDEFERIDO
TATIANE FERREIRA MAINART	117570-2016	R003698624	INDEFERIDO
THIAGO DA COSTA SILVA SALVADOR	147150-2016	T031500689	INDEFERIDO
ULICIA FERREIRA ISSA	117335-2016	T027500065	INDEFERIDO
ULISSES DA SILVA AMARAL	117870-2016	T049400663	INDEFERIDO
VALDOMIRO DE ALMEIDA FALCAO	81479-2016	R003537421	INDEFERIDO
VALDOMIRO DE ALMEIDA FALCAO	81603-2016	R003536820	INDEFERIDO
VALMIR SANTOS DE SOUZA	117176-2016	T024203704	INDEFERIDO
VALTER DE SOUZA SANTOS	136840-2016	R003826725	INDEFERIDO
VALTERCIO ANTONIO DE SOUSA SANTOS	74918-2016	R003554191	INDEFERIDO
VANEIDE SANTOS MOTA	82289-2016	R003563317	INDEFERIDO
VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	74764-2016	R003556675	INDEFERIDO
VERA LUCIA DE CESARE P DE A CASTRO	144088-2016	R003857328	INDEFERIDO
WANDERLEY CAVALCANTE LACERDA	74674-2016	R003466852	INDEFERIDO
WESLEY CONCEICAO OLIVEIRA	117553-2016	T037607995	INDEFERIDO
WILLE CONCEICAO DOS SANTOS	146956-2016	R003878037	INDEFERIDO
WILLE CONCEICAO DOS SANTOS	146955-2016	R003879420	INDEFERIDO
WOLFRAND DE A SILVA	65999-2016	R003461392	INDEFERIDO
ALBERTO FUMIO MITSUSAWA	116348-2016	T021200706	DEFERIDO
ALVARO MALHEIROS RIBEIRO	142963-2016	P002304951	DEFERIDO
ANDREA MARIA DE SOUZA QUEIROZ	88481-2016	T056101943	DEFERIDO
BRUNO DIAS SANT ANA	59579-2016	T037606135	DEFERIDO
DERIVALDO PEIXOTO FIAIS	118248-2016	T021100467	DEFERIDO
EVERTON FONSECA RIOS ARAUJO	60310-2016	R003451617	DEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS SIMOES	48640-2016	R003402739	DEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS SIMOES	48645-2016	R003402895	DEFERIDO
FRANCISCO ALBERTO REZENDE JEZLER	117849-2016	T023801330	DEFERIDO
GILBERTO DE SOUZA SERAPIAO	88433-2016	R003568497	DEFERIDO
GILBERTO DE SOUZA SERAPIAO	88436-2016	R003610656	DEFERIDO
IVANILDO QUIRINO DE OLIVEIRA	88441-2016	R003595170	DEFERIDO
IVANILDO QUIRINO DE OLIVEIRA	88443-2016	R003597385	DEFERIDO
JORGE WILLY MAGALHAES T SILVA	70996-2016	R003480552	DEFERIDO
JOSE CANDIDO DE GOIS	70324-2016	T056101481	DEFERIDO
JOSE MARTINS DA SILVA	55073-2016	R003433391	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO FRANCA DE LIMA	75315-2016	R003532991	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO FRANCA DE LIMA	75313-2016	R003530589	DEFERIDO
MAILSON SOUZA DOS SANTOS	147027-2016	R003948137	DEFERIDO
MARCELO BATISTA MEDEIROS	88439-2016	R003607895	DEFERIDO
NATA DA SILVA CALMON	9628-2016	R003197170	DEFERIDO
RAMON OLIVEIRA SANTOS	146869-2016	T036301055	DEFERIDO
RICARDO DA SILVA SANTAIGO	147094-2016	R003879286	DEFERIDO
SAULO VIEIRA COTRIM SILVA	146898-2016	R003868782	DEFERIDO
SAULO VIEIRA COTRIM SILVA	146899-2016	R003863277	DEFERIDO
SIDNEY TRINDADE DOS SANTOS	2547-2017	R003935475	DEFERIDO
SILVANO DE JESUS	70489-2016	R003462664	DEFERIDO
SINESIO UBALDO DE OLIVEIRA	88043-2016	R003538218	DEFERIDO
WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	75107-2016	R003522659	DEFERIDO
ADRIANA MARIA N DA SILVA DE ALMEIDA	111268-2016	R003697976	ADVERTÊNCIA
ADRIANO SILVA PEREIRA	2540-2017	R003924463	ADVERTÊNCIA
ALAN SERGIO PASSOS	88287-2016	R003599945	ADVERTÊNCIA
ALEX COSTA SILVA	114666-2016	R003716551	ADVERTÊNCIA
AMANDA NUNES SAIZ ARAUJO	120974-2016	R003744057	ADVERTÊNCIA
ANDERSON JOSE ALMEIDA CORREIA	147133-2016	T056701478	ADVERTÊNCIA
ANILO BORGES RIBEIRO FILHO	2789-2017	R003883799	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DE JESUS COSTA	120764-2016	R003749941	ADVERTÊNCIA
BRUNO RAMOS OLIVEIRA	117037-2016	R003693850	ADVERTÊNCIA
CARLOS GERALDO DIAS P DOS SANTOS	117189-2016	R003755291	ADVERTÊNCIA
CAROLINA MATOS S DO SACRAMENTO	88260-2016	R003562897	ADVERTÊNCIA
CAROLINA SILVA D ALMEIDA	142443-2016	R003894545	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA MARIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	120808-2016	R003759474	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO DE AMORIM CERQUEIRA	117486-2016	R003733158	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE DITADI TESSARO	117110-2016	R003730935	ADVERTÊNCIA
DANIEL BISPO DOS SANTOS	117021-2016	R003764606	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DEIJAMILE VIRGINIA NOVAIS GAMA	118243-2016	R003728159	ADVERTÊNCIA
DERALDO JACOBINA DE BRITO FILHO	88332-2016	R003559151	ADVERTÊNCIA
EDER BRITO DE OLIVEIRA	146908-2016	R003862382	ADVERTÊNCIA
EDILTON SILVA SOUSA	116123-2016	T048600363	ADVERTÊNCIA
EDSON CARVALHO DE MAMEDE	117482-2016	R003738924	ADVERTÊNCIA
ELBA LUCAS B DA S MAGALHAES	142445-2016	R003822342	ADVERTÊNCIA
ELIOMAR FERREIRA PEREIRA	118200-2016	R003772498	ADVERTÊNCIA
FABIANO BULCAO DOS SANTOS	114487-2016	R003708521	ADVERTÊNCIA
FELIPE AUGUSTO DIAS ALVES	117711-2016	R003744549	ADVERTÊNCIA
FELIPE BARRETO COELHO DE SOUZA	88214-2016	T053102285	ADVERTÊNCIA
FERNANDA LIMA DOS SANTOS	144536-2016	R003771805	ADVERTÊNCIA
FREDERICO PENHA VILAS BOAS	142543-2016	R003833709	ADVERTÊNCIA
HEVERTON SILVA DOS SANTOS	118163-2016	R003727973	ADVERTÊNCIA
ISABELA CARDOSO DE ARAUJO	117226-2016	R003738434	ADVERTÊNCIA
ISABELLA DE OLIVEIRA MAGALHAES	142080-2016	R003831137	ADVERTÊNCIA
ITANARA SERAPIAO DE SOUZA	117512-2016	R003753086	ADVERTÊNCIA
IVANILDO DA LUZ B DO ROSARIO	117513-2016	T034201979	ADVERTÊNCIA
IVONETE BARRETO DE AMORIM	117534-2016	T019406155	ADVERTÊNCIA
IZILDA DE FATIMA GONCALVES AMORIM	117435-2016	R003711164	ADVERTÊNCIA
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	2596-2017	R003872075	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON PASSOS FARIA	118244-2016	R003732664	ADVERTÊNCIA
JESSE LIMA ROSARIO	117214-2016	R003690359	ADVERTÊNCIA
JOAO GOMES DA SILVA FILHO	88297-2016	R003582044	ADVERTÊNCIA
JOSE ADAIR SANTOS RIBEIRO	117566-2016	R003725695	ADVERTÊNCIA
JOSE ALOYSIO DE SOUZA JUNIOR	120872-2016	R003745559	ADVERTÊNCIA
JOSE CELIO DA SILVA	118348-2016	R003713149	ADVERTÊNCIA
JUAREZ DOS SANTOS NASCIMENTO	74903-2016	R003532515	ADVERTÊNCIA
KARINE DE OLIVEIRA SILVA	117063-2016	R003711876	ADVERTÊNCIA
LAZARO ALMEIDA RIBEIRO	96524-2016	R003585090	ADVERTÊNCIA
LEANDRO BISPO CABRAL	117309-2016	R003691942	ADVERTÊNCIA
LEANDRO LUIZ HORA COELHO	146828-2016	R003892675	ADVERTÊNCIA
LOURIVAL SOUZA CARVALHO	146848-2016	T050900199	ADVERTÊNCIA
MARCELO SANTANA FIGUEIREDO	114744-2016	R003707148	ADVERTÊNCIA
MARCIO COSTA DOS SANTOS	120882-2016	R003711693	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GIDI	2595-2017	R003891497	ADVERTÊNCIA
MARIA DO SOCORRO DA C E ALMEIDA	96381-2016	T019405321	ADVERTÊNCIA
MARIA ISABEL SOBRINHO CHEMMES	117783-2016	R003698590	ADVERTÊNCIA
MAURICIO ANDRE SANTOS SALOMAO	117921-2016	R003714327	ADVERTÊNCIA
MAURO MARCONI	117441-2016	R003699743	ADVERTÊNCIA
MONALISA CONCEICAO B BITTENCOURT	121064-2016	R003709466	ADVERTÊNCIA
NILSON SOUZA DO NASCIMENTO	117059-2016	R003731042	ADVERTÊNCIA
PATRICIA MARIA SEIXAS RIBEIRO	118305-2016	R003741602	ADVERTÊNCIA
PAULO CEZAR SANTANA DE SOUZA FILHO	118185-2016	T034202049	ADVERTÊNCIA
PAULO HEINRIQUE NASCIMENTO AGUIAR	146911-2016	R003935074	ADVERTÊNCIA
PAULO HENRIQUE S MUTTI DE LIMA	117247-2016	R003689725	ADVERTÊNCIA
PEDRO MOTA VIANA	121190-2016	R003735646	ADVERTÊNCIA
RAFAEL FALCAO DE ARAUJO	117760-2016	R003736278	ADVERTÊNCIA
RAISSA AMABILE FIGUEIREDO AMADO	117959-2016	T053701292	ADVERTÊNCIA
RANULFO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	121368-2016	R003755375	ADVERTÊNCIA
RENATA G AMARAL	117139-2016	R003730958	ADVERTÊNCIA
RICHARD LACROSE DE ALMEIDA	143095-2016	R003844035	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA SANTANA DE C ROSADO	142193-2016	R003886773	ADVERTÊNCIA
ROBERTO SABA	116902-2016	R003729926	ADVERTÊNCIA
SERGIO GOES DANTAS BARBOSA	43669-2017	R004103092	ADVERTÊNCIA
TIAGO SILVA BORGES	117072-2016	R003729327	ADVERTÊNCIA
TUPIRACI DE ANDRADE RIBAS	2932-2017	R003878531	ADVERTÊNCIA
ULISSES GOES SANTANA	121029-2016	R003717217	ADVERTÊNCIA
VALDINAR INACIO DA SILVA	117654-2016	T013101388	ADVERTÊNCIA
VALMIR MATTOS DE SOUZA	143031-2016	R003852311	ADVERTÊNCIA
VANESSA SAMPAIO CARVALHO	117678-2016	R003750013	ADVERTÊNCIA
ZILMA ACIOLY RIBEIRO ANDRADE	142498-2016	R003854413	ADVERTÊNCIA

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170505110137

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
3 DRP DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO LARG	68386-2016	T020802027	INDEFERIDO
ADRIANA MARIA N DA SILVA DE ALMEIDA	111264-2016	R003698032	INDEFERIDO
ADRIANA MARIA N DA SILVA DE ALMEIDA	111274-2016	R003698000	INDEFERIDO
ADRIANA MONTEIRO LEMOS	59939-2016	R003445462	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA RODRIGUES	113968-2016	F001336049	INDEFERIDO
AILTON PINHEIRO JUNIOR	120897-2016	R003758189	INDEFERIDO
AILTON SOBREIRA ARAUJO	117739-2016	R003768525	INDEFERIDO
AILTON SOBREIRA ARAUJO	117732-2016	R003767456	INDEFERIDO
ALAN JAQUES DE SOUZA	74705-2016	R003506796	INDEFERIDO
ALBERTO ALVES DE CARVALHO	117821-2016	T053701224	INDEFERIDO
ALESSANDRA SOUZA PEREIRA	144105-2016	T019406842	INDEFERIDO
ALEX WILSON KAMEI GUIMARAES	75059-2016	R003538470	INDEFERIDO
ALEX WILSON KAMEI GUIMARAES	75054-2016	R003538632	INDEFERIDO
ALFREDO ESPERIDIAO NETO	117501-2016	T049200290	INDEFERIDO
ALINE FALCAO NOVAIS DE ALMEIDA	82350-2016	R003526486	INDEFERIDO
ALMIR FERREIRA ROCHA	55908-2015	R003005853	INDEFERIDO
AMANDA DOS SANTOS SILVA	82326-2016	R003556435	INDEFERIDO
AMANDA DOS SANTOS SILVA	82322-2016	R003556217	INDEFERIDO
AMARILDO BONIFACIO DOS SANTOS	147152-2016	T012301679	INDEFERIDO
ANA CRISTINA ALMEIDA CARNEIRO	147067-2016	R003899515	INDEFERIDO
ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	63800-2016	R003467095	INDEFERIDO
ANA MARIA FERNANDES	110411-2016	T056000501	INDEFERIDO
ANA ROSA CARIBE DE GOES MASSA	146780-2016	R003844646	INDEFERIDO
ANA ROSA CARIBE DE GOES MASSA	146779-2016	F001347189	INDEFERIDO
ANALIA JOSE DE SANTANA	88465-2016	T054500355	INDEFERIDO
ANDERSON BRITO SANTOS	121342-2016	R003696246	INDEFERIDO
ANDERSON BRITO SANTOS	121348-2016	R003653107	INDEFERIDO
ANDERSON LIMA PANTAS	118338-2016	T029109884	INDEFERIDO
ANDRE LUIS REIS DA SILVA	82843-2016	R003572371	INDEFERIDO
ANDREA RODRIGUES CUNHA MAGALHAES	40072-2016	R003409890	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE SANTANA FIAIS	76978-2016	R003532274	INDEFERIDO
ANTONIO FLAVIO DA SILVA TORRES	106301-2016	T040400416	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO	70967-2016	R003525321	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS S DA SILVA	121432-2016	T053701282	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO ANDRADE SOUZA	147086-2016	T025001139	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO ANDRADE SOUZA	147092-2016	R003862761	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO ANDRADE SOUZA	147089-2016	R003813363	INDEFERIDO
ANTONIO ROGERIO M MENEZES	75817-2016	R003543684	INDEFERIDO
AQUILES SANTOS MASCARENHAS	117359-2016	R003691720	INDEFERIDO
AQUILES SANTOS MASCARENHAS	117361-2016	R003691886	INDEFERIDO
ARTUR SALES BELITARDO	118020-2016	R003724719	INDEFERIDO
BALBINO CONCEICAO DOS SANTOS	146837-2016	R003861355	INDEFERIDO
BENEDITO SANTANA DE JESUS	147110-2016	F001349234	INDEFERIDO
BOAVENTURA DO AMOR DIVINO	147275-2016	T036902304	INDEFERIDO
CARINE DE JESUS PEIXOTO	75148-2016	R003540169	INDEFERIDO
CARLA CARVALHO GUEDES	112378-2016	R003733487	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	117358-2016	R003687907	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE MAGNAVITA BURLACCHINI	117299-2016	R003679795	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE MAGNAVITA BURLACCHINI	117303-2016	R003679904	INDEFERIDO
CARLOS ARNOLDO STEFFEN	114337-2016	M000007102	INDEFERIDO
CARLOS ARNOLDO STEFFEN	114344-2016	T053400797	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO ARAUJO DOS REIS	84401-2016	T024800198	INDEFERIDO
CARLOS MARCELO DE PAULA DE OLIVEIRA	117820-2016	T023200734	INDEFERIDO
CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	117600-2016	R003713540	INDEFERIDO
CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	117575-2016	R003732251	INDEFERIDO
CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	117580-2016	R003720292	INDEFERIDO
CELSON ANTONIO DA C PEREIRA	81312-2016	R003565763	INDEFERIDO
CELSON ANTONIO DA C PEREIRA	81316-2016	R003564724	INDEFERIDO
CELSON BARRETO DE CARVALHO	147139-2016	T056000727	INDEFERIDO
CEZAR DE SANTANA SANTOS	112687-2016	T025502313	INDEFERIDO
CHRISTANA BIAGGIO DE ABREU A CHAVES	121294-2016	T037403925	INDEFERIDO

Salvador, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CINTIA TORRES DIAS	118102-2016	T021800432	INDEFERIDO
CLAUDENILSON SANTANA FREITAS	146924-2016	T017200543	INDEFERIDO
CLAUDENILSON SANTANA FREITAS	146925-2016	T019111801	INDEFERIDO
CLAUDINEIA CELESTINO DA SILVA	2715-2016	T033600122	INDEFERIDO
CLAUDIO ARNOUD R DE SANTANA	63448-2016	R003447017	INDEFERIDO
CLAUSTERIO PIMENTEL	18102-2016	T030109884	INDEFERIDO
CRISTIANO OLIVEIRA DOS REIS	84048-2016	T045900376	INDEFERIDO
DAILTON FRANCISCO DE SANTANA	82417-2016	R003538682	INDEFERIDO
DAILTON FRANCISCO DE SANTANA	82428-2016	R003538547	INDEFERIDO
DANIEL SERENO A SOARES	82800-2016	R003536662	INDEFERIDO
DANILO MACHADO NUNES LIMA	118389-2016	T040603567	INDEFERIDO
DEMILSON CARVALHO MENEZES	121400-2016	T017000301	INDEFERIDO
DENIS AUGUSTO DE SA SIMOES	121197-2016	T021505296	INDEFERIDO
DILNEY SOUZA D DOUDAKLIAN	88526-2016	R003580245	INDEFERIDO
DILSON ESMERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60677-2016	R003435229	INDEFERIDO
DORILEIDE LOULA N DE PAULA	88141-2016	R003533120	INDEFERIDO
DORILEIDE LOULA N DE PAULA	88150-2016	R003534210	INDEFERIDO
EDMILSON DE ALMEIDA SANTOS	121414-2016	T049700656	INDEFERIDO
EDMUNDO JOSE SOUZA DE ALELUIA	117929-2016	M000006868	INDEFERIDO
EDNEON BRITO DOS SANTOS	70372-2016	R003533803	INDEFERIDO
EDSON MARQUES DE SOUZA	117022-2016	T040202141	INDEFERIDO
EDSON ALVES DOS SANTOS	81501-2016	R003571282	INDEFERIDO
EDSON ALVES DOS SANTOS	81504-2016	R003566980	INDEFERIDO
EDSON PAULO BOMFIM DE OLIVEIRA	75541-2016	R003503951	INDEFERIDO
EDSON PEREIRA SALES	146815-2016	T018302699	INDEFERIDO
EDUARDO AZEVEDO CAMPOS	117228-2016	R003725256	INDEFERIDO
ELIANA DE AMORIM ABREU	121418-2016	T027600111	INDEFERIDO
ELICLEIDE DOS SANTOS P NEPOMUCEMO	74907-2016	R003532925	INDEFERIDO
ELICLEIDE DOS SANTOS P NEPOMUCEMO	74910-2016	R003530622	INDEFERIDO
ELSON DA CONCEICAO NASCIMENTO	117710-2016	F001335605	INDEFERIDO
ERICA SPOSSOTO	113690-2016	R003726786	INDEFERIDO
EUDES JOSE F LISBOA	88301-2016	T030301351	INDEFERIDO
EVANDRO MAXIMILIANO F CARDOSO	146811-2016	T019111412	INDEFERIDO
EXPEDITO REIS GAMA	110379-2016	T033700999	INDEFERIDO
FABIO MARTINS ANDRADE	147090-2016	T029500160	INDEFERIDO
FABIO MARTINS ANDRADE	147098-2016	R003552320	INDEFERIDO
FABIO PINTO LIMA	88487-2016	T037403411	INDEFERIDO
FABIO SANTANA SANTOS LEDO	82495-2016	R003554773	INDEFERIDO
FABIO SOUZA CONCEICAO	121108-2016	T030108321	INDEFERIDO
FABIO SOUZA CONCEICAO	121107-2016	T030108526	INDEFERIDO
FABIO VALERO BOLINI FARIAS	118281-2016	R003757311	INDEFERIDO
FABIO VALERO BOLINI FARIAS	118284-2016	R003766836	INDEFERIDO
FAGUINER DA SILVA SANTOS	118181-2016	R003736974	INDEFERIDO
FALADE DAMILARE OLAOLUWA	2715-2017	R003877215	INDEFERIDO
FELIPE DOS ANJOS CANTALINO	83553-2016	R003556383	INDEFERIDO
FLAVIA CONCEICAO BORGES MATOS	54828-2016	R003448787	INDEFERIDO
FLAVIA MARIA CASTRO VALLE	142932-2016	P002347472	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS F SILVA	82667-2016	R003532762	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE M DA COSTA	111999-2016	T023709415	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146894-2016	F001333474	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146892-2016	F001346377	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146887-2016	R003650038	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	146890-2016	F001343728	INDEFERIDO
FRANSCARLOS CAMARINO VAZ	75251-2016	R003540606	INDEFERIDO
FREDERICO PENA VILAS BOAS	146850-2016	T018804619	INDEFERIDO
GERALDO DE LIMA REGO	114299-2016	R003718234	INDEFERIDO
GERALDO DE LIMA REGO	114289-2016	R003718235	INDEFERIDO
GERALDO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	117628-2016	R003694952	INDEFERIDO
GILVAN CERQUEIRA SANTOS JUNIOR	75761-2016	R003537072	INDEFERIDO
GLABIA JULIA BRAGA DE ALBUQUERQUE	146933-2016	R003870045	INDEFERIDO
GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXAO	146977-2016	R003876663	INDEFERIDO
GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXAO	146975-2016	R003876740	INDEFERIDO
HEVERTON SILVA DOS SANTOS	118170-2016	R003772524	INDEFERIDO
HEVERTON SILVA DOS SANTOS	118166-2016	R00377236	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	147054-2016	T018101837	INDEFERIDO
IOLANDA LOURDES RAZERA	117121-2016	R003693745	INDEFERIDO
IOLANDA LOURDES RAZERA	117116-2016	R003695421	INDEFERIDO
IOLANDA LOURDES RAZERA	117119-2016	R003695463	INDEFERIDO
ISABEL SIMONE RAMOS CONCEICAO	117940-2016	R003732261	INDEFERIDO
ISAIAS SOUZA DE JESUS	120902-2016	R003746669	INDEFERIDO
JACIARA CASAES DOS SANTOS	82775-2016	R003530874	INDEFERIDO
JACIARA CASAES DOS SANTOS	82778-2016	R003531463	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAILSON NOLASCO FONSECA	118224-2016	T016701514	INDEFERIDO
JAKISON DOS SANTOS ARAUJO	117450-2016	T050200119	INDEFERIDO
JANDERSON SANTO ALMEIDA	121388-2016	M000007011	INDEFERIDO
JANETE RIBEIRO BITENCOURT	146947-2016	T056103488	INDEFERIDO
JARBAS BARBOSA DOS SANTOS	75320-2016	R003562558	INDEFERIDO
JARDELINA SILVA DOS SANTOS	111114-2016	R003730941	INDEFERIDO
JESSICA PEREIRA CARDOSO	118029-2016	R003666258	INDEFERIDO
JOAO DANTAS DE AZEVEDO FILHO	117457-2016	T019110172	INDEFERIDO
JOAO FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	118219-2016	T020000554	INDEFERIDO
JOAO ROCHA DE JESUS	117541-2016	T021200793	INDEFERIDO
JOEL LEAO DE ALMEIDA	117705-2016	T024100249	INDEFERIDO
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	115323-2016	F001336909	INDEFERIDO
JONATAS GERSON SANTOS MARQUES	117636-2016	T040202101	INDEFERIDO
JONATAS GERSON SANTOS MARQUES	117632-2016	R003667990	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO CARMO SANTOS	82263-2016	R003538754	INDEFERIDO
JORGE JOSE DOS SANTOS	121339-2016	F001338816	INDEFERIDO
JORGENI GONCALVES SOUZA DE SENA	107433-2016	T046900669	INDEFERIDO
JOSE ADAIR SANTOS RIBEIRO	117563-2016	T003730709	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	115157-2016	M000006464	INDEFERIDO
JOSE CANDIDO DE GOIS	70327-2016	T056101477	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GONCALVES	117168-2016	T023801262	INDEFERIDO
JOSE DAMASCENO DOS SANTOS	147240-2016	T030800187	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA RAMOS FILHO	147053-2016	T030110455	INDEFERIDO
JOSE KOWALSKY	146783-2016	T030110588	INDEFERIDO
JOSE REBELLO NETO	117060-2016	F001339482	INDEFERIDO
JOSE RIBAMAR SIMAO DA SILVA	86591-2016	R003549344	INDEFERIDO
JOSE ROBERIO M DA SILVA	82480-2016	R003518906	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO F CONCEICAO	118352-2016	R003681654	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO F CONCEICAO	118350-2016	R003698418	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO F CONCEICAO	118349-2016	R003716894	INDEFERIDO
JOSELITO DE J BARBOSA	74987-2016	R003535756	INDEFERIDO
JOSENILSON DIAS NASCIMENTO	146935-2016	R003912521	INDEFERIDO
JOSENILSON GONCALVES MOREIRA	147127-2016	R003924691	INDEFERIDO
JOSEVAL NUNES SANTANA	146856-2016	R003933824	INDEFERIDO
JOSEVAL NUNES SANTANA	146858-2016	R003933686	INDEFERIDO
JULIANA SIQUEIRA DA CONSOLACAO	82443-2016	R003565532	INDEFERIDO
JULSINEY DOS SANTOS	146901-2016	T018503163	INDEFERIDO
JUTAI NONATO DE SOUZA PALMEIRA	135410-2016	T029400304	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	74998-2016	R003505035	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	74996-2016	R003504309	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	75001-2016	R003524151	INDEFERIDO
LEANDRO BAHIA DOS ANJOS	75382-2016	R003531616	INDEFERIDO
LEILA BERNALICE BARBOSA LACERDA	88148-2016	R003588210	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DOS PRAZERES	117953-2016	T018301964	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DOS PRAZERES	117956-2016	T002500214	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	73047-2016	R003478978	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	73050-2016	R003509778	INDEFERIDO
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	117439-2016	T018301903	INDEFERIDO
LEONARDO LOPES DOS SANTOS NETO	117736-2016	T020400575	INDEFERIDO
LEONARDO RICARDO G DA SILVA	113143-2016	T045900488	INDEFERIDO
LIVIA RENATA FERRAZ SILVA	117701-2016	F001337993	INDEFERIDO
LOURIVAL FILHO NASCIMENTO CHAVES	117912-2016	R003737657	INDEFERIDO
LOURIVAL FILHO NASCIMENTO CHAVES	117908-2016	R003733479	INDEFERIDO
LUAN PAULO VELOSO DE MENEZES	121273-2016	F001338503	INDEFERIDO
LUCIANO ARTHUR O DA S PEREIRA	75074-2016	R003460207	INDEFERIDO
LUCIANO ARTHUR O DA S PEREIRA	75082-2016	R003460088	INDEFERIDO
LUCIANO CRUZ GRAVE	52865-2016	R003449788	INDEFERIDO
LUCILENE DA SILVA NOVAES	118208-2016	T045201485	INDEFERIDO
LUIS VIANA NASCIMENTO	135333-2016	T040202320	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	147010-2016	T013500794	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES	118204-2016	R003738287	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS	146896-2016	T056103942	INDEFERIDO
MAICON SANTOS DA PAZ	82402-2016	R003565411	INDEFERIDO
MAICON SANTOS DA PAZ	82407-2016	R003566961	INDEFERIDO
MARCELA NEVES FREIRE	82586-2016	R003555564	INDEFERIDO
MARCELO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	117881-2016	T035401109	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS DA CRUZ	96528-2016	T040602750	INDEFERIDO
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	76044-2016	R003557167	INDEFERIDO
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	76038-2016	R003556148	INDEFERIDO
MARCIO NEIVA BARBOSA	88468-2016	R003614093	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SANTANA MUNIZ	147208-2016	T043000130	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS VALE	88506-2016	R003580600	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCUS VINICIUS N AQUINO	76109-2016	R003510296	INDEFERIDO
MARGARIDA MARIA DE MIRANDA LAPORTE	142636-2016	P002327424	INDEFERIDO
MARIA ANGELA L RIBEIRO GUIMARAES	143340-2016	P002327332	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA FARIAS DE ABREU	75698-2016	T012901308	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO SANTOS GALVAO	147088-2016	T045700700	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	82595-2016	R003565403	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA D FERREIRA	131803-2016	T053500988	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA VALVERDE DREYER	146993-2016	R003847346	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	146931-2016	R003492617	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	146930-2016	R003548352	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	146932-2016	R003509061	INDEFERIDO
MARIA LUCIA ALMEIDA CHAVES DE ANDRADE	117491-2016	R003720746	INDEFERIDO
MARIA NEUZA DO ROSARIO FERNANDES	147083-2016	T056103631	INDEFERIDO
MARIA PAULA QUEIROZ BARBOSA	114941-2016	T053104105	INDEFERIDO
MARINALVA DA SILVA NUNES	75945-2016	R003504730	INDEFERIDO
MARINALVA DA SILVA NUNES	75943-2016	R003508193	INDEFERIDO
MARIO M O DOS S SOLEDADE	2775-2017	C024934679	INDEFERIDO
MATHEUS SANTOS DE MELO	82681-2016	R003564044	INDEFERIDO
MAURICIO ANDRE SANTOS SALOMAO	117930-2016	R003731625	INDEFERIDO
MELINA VASCONCELOS COSTA	75208-2016	R003506972	INDEFERIDO
MIGUEL ANGELO MAGNAVITA	147247-2016	T029110420	INDEFERIDO
MOGALINE MELO DOS SANTOS	146817-2016	R003932277	INDEFERIDO
MOISES BARBOSA FIAIS	117605-2016	T024100243	INDEFERIDO
MOISES SANTOS CERQUEIRA	146902-2016	R003868572	INDEFERIDO
NADJA MARIA V PLACIDO OLIVEIRA	117660-2016	T053701279	INDEFERIDO
NELSON CONCEICAO TUDE	121222-2016	F001338923	INDEFERIDO
NILSON CONCEICAO REIS	117089-2016	F001337548	INDEFERIDO
ORLANDO BRITO DE MENEZES	117458-2016	F001337128	INDEFERIDO
PABLO JURANDI ALEJO CAMPOS	121067-2016	R003751588	INDEFERIDO
PAULA BARRETO SA BARETTO	82367-2016	R003599515	INDEFERIDO
PEDRO AMORIM CHEZZI	118327-2016	T053104557	INDEFERIDO
PEDRO DE JESUS SANTOS	70561-2016	R003508573	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	82483-2016	R003531362	INDEFERIDO
RAFAEL JESUS DA SILVA	117045-2016	R003712071	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE V SAMPAIO	117240-2016	F001339739	INDEFERIDO
RAUL LENON NASCIMENTO AGAPITO	117260-2016	R003696144	INDEFERIDO
RENIVALDO FERREIRA SANTOS	142426-2016	R003899378	INDEFERIDO
RICARDO DAVID COUTO	82695-2016	R003567825	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DA HORA DUETE	121082-2016	T041701359	INDEFERIDO
ROBERTO PLINIO M SILVA JUNIOR	83083-2016	R003527945	INDEFERIDO
ROGERIO ANTENOR S GONCALVES	75125-2016	R003530626	INDEFERIDO
ROGERIO BORGES DO AMPARO	118212-2016	F001337897	INDEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	147223-2016	T012301687	INDEFERIDO
RONALD JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	75098-2016	R003542334	INDEFERIDO
RONALD JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	75103-2016	R003542165	INDEFERIDO
ROQUE PEREIRA SILVA	74530-2016	R003545640	INDEFERIDO
ROQUE PEREIRA SILVA	74527-2016	R003545090	INDEFERIDO
ROQUE RIBEIRO DA SILVA	117658-2016	T035700829	INDEFERIDO
ROSANA ALVES M DA SILVA	118265-2016	T040603488	INDEFERIDO
SAULO JOSE MARTINS PAIM	118043-2016	T035202269	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	116409-2016	R003682613	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS PALMA	146921-2016	R003871114	INDEFERIDO
SIMONE MATTOS DE OLIVEIRA	117009-2016	R003727980	INDEFERIDO
SIMONE MATTOS DE OLIVEIRA	117012-2016	R003736178	INDEFERIDO
SIVALNICE CONCEICAO DOS SANTOS	51753-2016	R003424428	INDEFERIDO
SOLANGE PEREIRA FONTES	147013-2016	T040202416	INDEFERIDO
TAILANA BRITO PINTO	142943-2016	R003840230	INDEFERIDO
TATIANA MIRANDA SOUZA	118236-2016	T016701774	INDEFERIDO
TATIANE FERREIRA MAINART	117570-2016	R003698624	INDEFERIDO
THIAGO DA COSTA SILVA SALVADOR	147150-2016	T031500689	INDEFERIDO
ULICIA FERREIRA ISSA	117335-2016	T027500065	INDEFERIDO
ULISSES DA SILVA AMARAL	117870-2016	T049400663	INDEFERIDO
VALDOMIRO DE ALMEIDA FALCAO	81479-2016	R003537421	INDEFERIDO
VALDOMIRO DE ALMEIDA FALCAO	81603-2016	R003536820	INDEFERIDO
VALMIR SANTOS DE SOUZA	117176-2016	T024203704	INDEFERIDO
VALTER DE SOUZA SANTOS	136840-2016	R003826725	INDEFERIDO
VALTERCIO ANTONIO DE SOUSA SANTOS	74918-2016	R003554191	INDEFERIDO
VANEIDE SANTOS MOTA	82289-2016	R003563317	INDEFERIDO
VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	74764-2016	R003556675	INDEFERIDO
VERA LUCIA DE CESARE P DE A CASTRO	144088-2016	R003857328	INDEFERIDO
WANDERLEY CAVALCANTE LACERDA	74674-2016	R003466852	INDEFERIDO
WESLEY CONCEICAO OLIVEIRA	117553-2016	T037607995	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WILLE CONCEICAO DOS SANTOS	146956-2016	R003878037	INDEFERIDO
WILLE CONCEICAO DOS SANTOS	146955-2016	R003879420	INDEFERIDO
WOLFRAND DE A SILVA	65999-2016	R003461392	INDEFERIDO
ALBERTO FUMIO MITSUSAWA	116348-2016	T021200706	DEFERIDO
ALVARO MALHEIROS RIBEIRO	142963-2016	P002304951	DEFERIDO
ANDREA MARIA DE SOUZA QUEIROZ	88481-2016	T056101943	DEFERIDO
BRUNO DIAS SANT ANA	59579-2016	T037606135	DEFERIDO
DERIVALDO PEIXOTO FIAIS	118248-2016	T021100467	DEFERIDO
EVERTON FONSECA RIOS ARAUJO	60310-2016	R003451617	DEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS SIMOES	48640-2016	R003402739	DEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS SIMOES	48645-2016	R003402895	DEFERIDO
FRANCISCO ALBERTO REZENDE JEZLER	117849-2016	T023801330	DEFERIDO
GILBERTO DE SOUZA SERAPIAO	88433-2016	R003568497	DEFERIDO
GILBERTO DE SOUZA SERAPIAO	88436-2016	R003610656	DEFERIDO
IVANILDO QUIRINO DE OLIVEIRA	88441-2016	R003595170	DEFERIDO
IVANILDO QUIRINO DE OLIVEIRA	88443-2016	R003597385	DEFERIDO
JORGE WILLY MAGALHAES T SILVA	70996-2016	R003480552	DEFERIDO
JOSE CANDIDO DE GOIS	70324-2016	T056101481	DEFERIDO
JOSE MARTINS DA SILVA	55073-2016	R003433391	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO FRANCA DE LIMA	75315-2016	R003532991	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO FRANCA DE LIMA	75313-2016	R003530589	DEFERIDO
MAILSON SOUZA DOS SANTOS	147027-2016	R003948137	DEFERIDO
MARCELO BATISTA MEDEIROS	88439-2016	R003607895	DEFERIDO
NATA DA SILVA CALMON	9628-2016	R003197170	DEFERIDO
RAMON OLIVEIRA SANTOS	146869-2016	T036301055	DEFERIDO
RICARDO DA SILVA SANTAIGO	147094-2016	R003879286	DEFERIDO
SAULO VIEIRA COTRIM SILVA	146898-2016	R003868782	DEFERIDO
SAULO VIEIRA COTRIM SILVA	146899-2016	R003863277	DEFERIDO
SIDNEY TRINDADE DOS SANTOS	2547-2017	R003935475	DEFERIDO
SILVANO DE JESUS	70489-2016	R003462664	DEFERIDO
SINESIO UBALDO DE OLIVEIRA	88043-2016	R003538218	DEFERIDO
WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	75107-2016	R003522659	DEFERIDO
ADRIANA MARIA N DA SILVA DE ALMEIDA	111268-2016	R003697976	ADVERTÊNCIA
ADRIANO SILVA PEREIRA	2540-2017	R003924463	ADVERTÊNCIA
ALAN SERGIO PASSOS	88287-2016	R003599945	ADVERTÊNCIA
ALEX COSTA SILVA	114666-2016	R003716551	ADVERTÊNCIA
AMANDA NUNES SAIZ ARAUJO	120974-2016	R003744057	ADVERTÊNCIA
ANDERSON JOSE ALMEIDA CORREIA	147133-2016	T056701478	ADVERTÊNCIA
ANILDO BORGES RIBEIRO FILHO	2789-2017	R003883799	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DE JESUS COSTA	120764-2016	R003749941	ADVERTÊNCIA
BRUNO RAMOS OLIVEIRA	117037-2016	R003693850	ADVERTÊNCIA
CARLOS GERALDO DIAS P DOS SANTOS	117189-2016	R003755291	ADVERTÊNCIA
CAROLINA MATOS S DO SACRAMENTO	88260-2016	R003562897	ADVERTÊNCIA
CAROLINA SILVA D ALMEIDA	142443-2016	R003894545	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA MARIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	120808-2016	R003759474	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO DE AMORIM CERQUEIRA	117486-2016	R003733158	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE DITADI TESSARO	117110-2016	R003730935	ADVERTÊNCIA
DANIEL BISPO DOS SANTOS	117021-2016	R003764606	ADVERTÊNCIA
DEJAMILE VIRGINIA NOVAIS GAMA	118243-2016	R003728159	ADVERTÊNCIA
DERALDO JACOBINA DE BRITO FILHO	88332-2016	R003559151	ADVERTÊNCIA
EDER BRITO DE OLIVEIRA	146908-2016	R003862382	ADVERTÊNCIA
EDILTON SILVA SOUSA	116123-2016	T048600363	ADVERTÊNCIA
EDSON CARVALHO DE MAMEDE	117482-2016	R003738924	ADVERTÊNCIA
ELBA LUCAS B DA S MAGALHAES	142445-2016	R003822342	ADVERTÊNCIA
ELIOMAR FERREIRA PEREIRA	118200-2016	R003772498	ADVERTÊNCIA
FABIANO BULCAO DOS SANTOS	114487-2016	R003708521	ADVERTÊNCIA
FELIPE AUGUSTO DIAS ALVES	117711-2016	R003744549	ADVERTÊNCIA
FELIPE BARRETO COELHO DE SOUZA	88214-2016	T053102285	ADVERTÊNCIA
FERNANDA LIMA DOS SANTOS	144536-2016	R003771805	ADVERTÊNCIA
FREDERICO PENNA VILAS BOAS	142543-2016	R003833709	ADVERTÊNCIA
HEVERTON SILVA DOS SANTOS	118163-2016	R003727973	ADVERTÊNCIA
ISABELA CARDOSO DE ARAUJO	117226-2016	R003738434	ADVERTÊNCIA
ISABELLA DE OLIVEIRA MAGALHAES	142080-2016	R003831137	ADVERTÊNCIA
ITANARA SERAPIAO DE SOUZA	117512-2016	R003753086	ADVERTÊNCIA
IVANILDO DA LUZ B DO ROSARIO	117513-2016	T034201979	ADVERTÊNCIA
IVONETE BARRETO DE AMORIM	117534-2016	T019406155	ADVERTÊNCIA
IZILDA DE FATIMA GONCALVES AMORIM	117435-2016	R003711164	ADVERTÊNCIA
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	2596-2017	R003872075	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON PASSOS FARIA	118244-2016	R003732664	ADVERTÊNCIA
JESSE LIMA ROSARIO	117214-2016	R003690359	ADVERTÊNCIA
JOAO GOMES DA SILVA FILHO	88297-2016	R003582044	ADVERTÊNCIA
JOSE ADAIR SANTOS RIBEIRO	117566-2016	R003725695	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ALOYSIO DE SOUZA JUNIOR	120872-2016	R003745559	ADVERTÊNCIA
JOSE CELIO DA SILVA	118348-2016	R003713149	ADVERTÊNCIA
JUAREZ DOS SANTOS NASCIMENTO	74903-2016	R003532515	ADVERTÊNCIA
KARINE DE OLIVEIRA SILVA	117063-2016	R003711876	ADVERTÊNCIA
LAZARO ALMEIDA RIBEIRO	96524-2016	R003585090	ADVERTÊNCIA
LEANDRO BISPO CABRAL	117309-2016	R003691942	ADVERTÊNCIA
LEANDRO LUIZ HORA COELHO	146828-2016	R003892675	ADVERTÊNCIA
LOURIVAL SOUZA CARVALHO	146848-2016	T050900199	ADVERTÊNCIA
MARCELO SANTANA FIGUEIREDO	114744-2016	R003707148	ADVERTÊNCIA
MARCIO COSTA DOS SANTOS	120882-2016	R003711693	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GIDI	2595-2017	R003891497	ADVERTÊNCIA
MARIA DO SOCORRO DA C E ALMEIDA	96381-2016	T019405321	ADVERTÊNCIA
MARIA ISABEL SOBRINHO CHEMMES	117783-2016	R003698590	ADVERTÊNCIA
MAURICIO ANDRE SANTOS SALOMAO	117921-2016	R003714327	ADVERTÊNCIA
MAURO MARCONI	117441-2016	R003699743	ADVERTÊNCIA
MONALISA CONCEICAO B BITTENCOURT	121064-2016	R003709466	ADVERTÊNCIA
NILSON SOUZA DO NASCIMENTO	117059-2016	R003731042	ADVERTÊNCIA
PATRICIA MARIA SEIXAS RIBEIRO	118305-2016	R003741602	ADVERTÊNCIA
PAULO CEZAR SANTANA DE SOUZA FILHO	118185-2016	T034202049	ADVERTÊNCIA
PAULO HEINRIQUE NASCIMENTO AGUIAR	146911-2016	R003935074	ADVERTÊNCIA
PAULO HENRIQUE S MUTTI DE LIMA	117247-2016	R003689725	ADVERTÊNCIA
PEDRO MOTA VIANA	121190-2016	R003735646	ADVERTÊNCIA
RAFAEL FALCAO DE ARAUJO	117760-2016	R003736278	ADVERTÊNCIA
RAISSA AMABILE FIGUEIREDO AMADO	117959-2016	T053701292	ADVERTÊNCIA
RANULFO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	121368-2016	R003755375	ADVERTÊNCIA
RENATA G AMARAL	117139-2016	R003730958	ADVERTÊNCIA
RICHARD LACROSE DE ALMEIDA	143095-2016	R003844035	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA SANTANA DE C ROSADO	142193-2016	R003886773	ADVERTÊNCIA
ROBERTO SABA	116902-2016	R003729926	ADVERTÊNCIA
SERGIO GOES DANTAS BARBOSA	43669-2017	R004103092	ADVERTÊNCIA
TIAGO SILVA BORGES	117072-2016	R003729327	ADVERTÊNCIA
TUPIRACI DE ANDRADE RIBAS	2932-2017	R003878531	ADVERTÊNCIA
ULISSES GOES SANTANA	121029-2016	R003717217	ADVERTÊNCIA
VALDINAR INACIO DA SILVA	117654-2016	T013101388	ADVERTÊNCIA
VALMIR MATTOS DE SOUZA	143031-2016	R003852311	ADVERTÊNCIA
VANESSA SAMPAIO CARVALHO	117678-2016	R003750013	ADVERTÊNCIA
ZILMA ACIOLY RIBEIRO ANDRADE	142498-2016	R003854413	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 093/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor VALFREDO FELIX CERQUEIRA, matrícula 813.196 para exercer a Função de Confiança de Supervisor, grau 63 da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, com data retroativa à 01/01/2017,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de maio de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 094/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor JOCEMAR LEAL SILVA, matrícula 813.472 para exercer a Função de Confiança de Supervisor, grau 63 da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, com data retroativa à 06/03/2017,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de maio de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 095/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 813.172 para exercer a Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65 da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, com data retroativa à 01/01/2017,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de maio de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 6.833 de 04 de Maio de 2017, pág. 07, Portaria N.º 75/2017.

Onde se lê: "Portaria N.º 75/2017"

Leia-se: "Portaria N.º 096/2017".

Salvador, 05 de Maio de 2017

MARCOS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 261/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 171/2016, do D.O.M. n.º 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo n.º 184/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM n.º 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 05 de maio de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 262/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 558/2016, aplicar ao servidor SILVIO ARAUJO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 17, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 05 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 263/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 759/2016, aplicar ao servidor EDVALDO PINTO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 1523, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 05 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

PORTARIA N.º 012/2017

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Considerar designada desde o dia 28/04/2017, a servidora Rita Jane Brito de Moraes, matrícula 233, para exercer a Função de Confiança, grau 63, de Chefe do Setor de Logística, da Subcoordenadoria de Atendimento Emergencial.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 05 de maio de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**PORTARIA Nº 014/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula nº 73, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, a partir de 02.05.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 05 de maio de 2017.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 58/2017**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo nº 444/2017,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 014/2014, cujo objeto é a Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras remanescentes da Requalificação do Parque da Cidade, Salvador/BA, firmado com a empresa METRO ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	PRESIDENTE
ENG. SOLANO LOPES DE MENEZES	302816	PRESIDENTE
ENG. NILTON BASTOS DE SOUZA	302820	MEMBRO
ENG. ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	302615	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 03 de maio de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 004/2017

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) impressoras de etiquetas por termo transferências ou térmica direta (ribbon) conforme descritas no Anexo I - Termo de Referência;

PROCESSO Nº: 57.301/2016 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/05/2017 até às 10 horas do dia 18/05/2017 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2017 às 10 horas (horário de Brasília)

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 18/05/2017 às 10h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de maio de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, alterado pelo Decreto nº 27.324/2016, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 002/2017

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Clarival do Prado Valadares, Codlog 6014, s/n, (ID 001), Pituba/Iguatemi - Salvador - Bahia, Brasil, medindo 566,00m².

PROCESSO Nº.11408/2017 - SEFAZ

DATA: 13/06/2017

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de maio de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, alterado pelo Decreto nº 27.324/2016, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 003/2017

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Clarival do Prado Valadares, Codlog 6014, s/n, (ID 001), Pituba/Iguatemi - Salvador - Bahia, Brasil, medindo 9.473,00m².

PROCESSO Nº.11407/2017 - SEFAZ

DATA: 13/06/2017

HORA: 15:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de maio de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E DE****LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos recursos interpostos nos Lotes 01, 02 e 03, e o resultado final da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

Processo: 4965/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de nutrição e alimentação balanceada mediante o fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificado no Edital e seus anexos.

A COPEL, após julgamento dos recursos interpostos pela empresa SABORE CIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA, à unanimidade de seus membros, resolve "NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS", mantendo a decisão em que declarou vencedores do certame as empresas CASA DE FARINHA S/A no Lote 01, NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA no Lote 02 e LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA no Lote 03, sendo tal decisão ratificada pela RPPM/SMED e adjudicada e homologada pela autoridade superior, a Secretária da SMED.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CASA DE FARINHA S/A	01	19.609.454,00
NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	02	14.993.538,00
LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	03	12.108.794,00

TOTAL GERAL (LOTE 01+02+03): R\$ 46.711.786,00

TOTAL GERAL (LOTE 01+02+03) (POR EXTENSO): QUARENTA E SEIS MILHÕES SETECENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS.

Data de Adjucação e Homologação dos Lotes 01, 02 e 03: 05/05/2017

Salvador, 05 de maio de 2017.

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

PROCESSO Nº: 5047/2017

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar para crianças com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca, (Neoforte, marca Danone), lata com 400g, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI DAS Nº 282/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.326,00 (Sete mil trezentos e vinte e seis reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 04/05/2017

Salvador, 05 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2017

Processo nº 16118/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	01	353.000,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	173.000,00
COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03	5.925,00
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04	9.450,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	05	64.000,00
TOTAL		605.375,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2017.

Salvador, 05 de maio de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 081/2017

Processo nº 145/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE (INTERNAÇÃO DOMICILIAR) PARA A PACIENTE A.C.N.A.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2016

Salvador, 05 de maio de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.834 de 05 de Maio de 2017, pág. 13.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 089/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 3264/2017

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 3264/2017

Salvador, 05 de maio de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº452/2017

PROCESSO 3182/2013

CONTRATO nº041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	233401 234101 234001 200142	33.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	1.253.685,14

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 462/2017

PROCESSO nº 3182/2013.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABVP	200103	3.3.90.37	0.1.00	47.528,14
PREVIS	200113	3.3.90.37 3.3.90.34	0.1.00 0.2.03	126.679,57
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	165.278,78

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 450/2017

PROCESSO nº 2790/2013

CONTRATO nº 035/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	200154	3.3.90.39	0.1.00	3.745,36

Salvador, 04 de maio de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 456/2017**

PROCESSO nº. 114/2017

CONTRATO nº. 007/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Municipal nº: 4.484/92.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	R\$ 54.000,00

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 458/2017**

PROCESSO Nº 2790/2013

CONTRATO Nº 036/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/NOF	200142	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
SPMJ	200154	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60

Salvador, 02 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 459/2017**

PROCESSO: 3601/2013

CONTRATO nº 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	200142	3.3.90.30	0.1.00	66.785,12
	234001	3.3.90.39	0.2.28 0.2.29	

Salvador, 02 de maio de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 460/2017**

PROCESSO nº:2627/2013

CONTRATO nº 069/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SALTUR	200137 230101	33.90.39	0.1.00	6.000,00

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº463/2017**

PROCESSO Nº 1560/2014.

CONTRATO Nº 162/2015

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
SEMTEL	200157 226902	3.3.90.37	0.1.00	36.825,96
	231102		0.1.24	

Salvador, 05 de maio de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº464/2017**

PROCESSO nº2691/2013.

CONTRATO nº 044/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMTEL	200157 226902	3.3.90.37	0.1.00	19.127,52
	231102		0.1.24	

Salvador, 05 de maio de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº466/2017**

PROCESSO nº2690/2013

CONTRATO nº 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMTEL	200157 226902	3.3.90.37	0.1.00	17.725,23
	231102		0.1.24	

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 467/2017**

PROCESSO nº:2627/2013

CONTRATO nº 069/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SMED	214500 200121	33.90.39	0.1.00 0.2.04 0.2.19	74.401,18

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 469/2017

PROCESSO:5030/2016.
CONTRATO nº 033/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	200151	33.90.39	0.1.00	624,00

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 474/2017

PROCESSO nº 3724/2016
CONTRATO nº 010/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.
CONTRATADA: R13 - TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	214500	3.3.90.39	0.1.01	7.092,00

Salvador, 04 de maio de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015

PROCESSO: 5030/2016.
CONTRATO: nº: 033/2015.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação do serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, cujo valor global é de R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais) e o valor mensal de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	200151	33.90.39	0.1.00

Salvador, 05 de maio de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015

PROCESSO: 5062/2016.
CONTRATO nº: 050/2015.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a

TRANSALVADOR, com valor global de R\$ 2.864,52 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e valor mensal estimado de R\$ 238,71 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

Lei Federal: 8.666/93.

Lei Municipal: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50

Salvador, 05 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 390/2017

PUBLICAÇÃO: 26 de abril de 2017 - DOM 6.828 PAG. 22.

CONTRATO nº 043-2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2017.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2017.

Salvador, 05 de maio de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2017

PROCESSO Nº 11900/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 159/2017

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	QUETIAPINA 200 MG MARCA: /FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	CP	7,96

Salvador, 05 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2017

PROCESSO Nº 11900/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 162/2017

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO MAGALHÃES CHAVES JUNIOR

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENZALUTAMIDA CÁPSULA GELATINOSA MOLE 40MG MARCA: XTAND 40 MG 120 CAPSULAS/FABRICANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL	CA	86,48

Salvador, 05 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2017

PROCESSO Nº 13621/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 163/2017

CONTRATADA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 07.316.691/0001-86

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 02/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANGELA MARIA DA SILVA

FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	URÉIA 10% + ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 5% MARCA: /FABRICANTE: FORMULAS MAGISTRAIS	PT	50,00

Salvador, 05 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2017

PROCESSO Nº 12686/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 165/2017

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA: / FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	BS	4,80

Salvador, 05 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO: Nº 537/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 24/04/2017 a 23/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 09.557.815/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 28 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014

PROCESSO: Nº 1201/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2017 a 31/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2017

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2017, CONFORME PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO NO DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EM 05/04/2017.

PROCESSO Nº: 525/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO FFA/PLANOS.

OBJETO: Contratação da Elaboração do Plano Geral de Intervenções, Análises de Viabilidade e Projeto Básico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

VALOR: R\$ 1.678.038,20 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trinta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0003.138301; Natureza da Despesa: 33.90.35/33.90.39/33.90.47; Fonte de Recursos: 0.1.00 e 0.1.24.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/05/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 170/2017.
EMPRESA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL.
OBJETO: aquisição de material - DETERGENTE.
VALOR: R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 05/05//2017.

PROCESSO Nº: 171/2017.
EMPRESA: TRÍPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: aquisição de material - COPOS.
VALOR: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 05/05//2017.

PROCESSO Nº: 173/2017.
EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA.EPP.
OBJETO: aquisição de material de consumo - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO.
VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 05/05//2017.

PROCESSO Nº: 174/2017.
EMPRESA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA ME.
OBJETO: aquisição de material de consumo - ARTIGOS PARA LIMPEZA.
VALOR: R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 05/05//2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/05/ 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2017- FGM
CONTRATADA: Marta Rios de Almeida Mendes
CPF: 048.950.505-80
OBJETO: é de produção executiva nos meses de maio e junho de 2017 dos projetos Viver o Mercado e Pelourinho Dia e Noite, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017.
VALOR: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017

Salvador, 05 de Maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017- FGM
CONTRATADO: Diego Matos Pereira
CPF: 009.820.615-01
OBJETO: 04 (quatro) apresentações musicais, em maio, dentro da Programação do Projeto Viver o Mercado, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017

Salvador, 05 de Maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017002772
LICITAÇÃO: PE Nº 140/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000028
PROCESSO: Nº 4620/15.3
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: RENTECK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO
CNPJ: 16.064.891/0001-80
OBJETO: LIVRO PROTOCOLO
VALOR TOTAL: R\$ 31,70 (TRINTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000120
DATA: 03/04/2017

AFM: Nº 2017002736
LICITAÇÃO: PE Nº 144/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000041
PROCESSO: Nº 2511/2016
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.791.227/0001-06
OBJETO: TONER PRETO TN-3382
VALOR TOTAL: R\$ 4.424,40 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/00126
DATA: 31/03/2017

EDVAN AZEVEDO
Coordenador Apoio Adm./CODESAL

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**.

OBJETO: A mútua cooperação através de intercâmbio de experiências na área de saúde e mediante cessão de servidores de seus respectivos quadros.

VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até 31

de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA : 30/12/2016

ASSINAM : **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Município de Salvador

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus

LEANDRO GOMES LOBO
Secretário Municipal da Saúde

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
54050/2016	TIAGO CEZAR DULTRA BRITTO	A.TITULARIDADE
52466/2015	DANIEL RANGEL COSTA	R. A. CONSTRUÇÃO
40749/2016	ODETE RIBEIRO SANT ANNA	ATUAL. CADASTRAL
22983/2016	IVANA MACHADO REQUIÃO	DESMEMBRAMENTO
72819/2015	RITA NEGREIROS P. SANTOS E OUTROS	TRANS. TRIBUT.
77089/2015	ROTA BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA	DESMEMBRAMENTO
58411/2016	VALDECK JOSE DE SANTANA	A.TITULARIDADE

Salvador, 05 de Maio de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO****SUB JUDICE - EDITAL Nº 01/2007****CONCURSO GUARDA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2007**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança abaixo relacionado, referente ao Resultado do Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, o resultado do candidato a seguir relacionado, referente à quinta etapa do certame em apreço.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado com GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CANDIDATO	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	EXAME MÉDICO
ANTÔNIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS	568742869	0341415-13.2016.8.05.0001	APTO

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 25 de abril de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PUBLICADO NO DOM Nº 6.834, do dia 05 de Maio de 2017, pág.20

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada cotação de preço 06-2017 de contratação de empresa especializada em serralheria para fazer reparos em grade, produzir e instalar portão de aço. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 10 de maio de 2017.

O processo administrativo nº. 763/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2269 ou 3202-2329 e-mail: rp.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2017.

LILIAN MARINS DE OLIVEIRA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe do Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe do Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.